



RELATÓRIO FINAL

PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA (PNTP)

EXERCÍCIO 2025

Controladoria Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO

SUMÁRIO

RELATÓRIO FINAL.....	2
INTRODUÇÃO.....	2
AÇÕES DESENVOLVIDAS	2
METODOLOGIA DA AVALIAÇÃO	3
RESULTADOS OBTIDOS	4
ANÁLISE E RECOMENDAÇÕES	4
• <i>Informações Prioritárias</i>	6
• <i>Informações Institucionais</i>	7
• <i>Receita</i>	9
• <i>Despesa</i>	11
• <i>Convênios e Transferências</i>	12
• <i>Recursos Humanos</i>	14
• <i>Diárias</i>	17
• <i>Licitações</i>	18
• <i>Contratos</i>	21
• <i>Obras</i>	23
• <i>Planejamento e Prestação de Contas</i>	25
• <i>Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)</i>	28
• <i>Acessibilidade</i>	31
• <i>Ouvidoria</i>	33
• <i>LGPD e Governo Digital</i>	34
• <i>Renúncia de Receita</i>	36
• <i>Emendas Parlamentares</i>	37
• <i>Saúde</i>	39
• <i>Educação</i>	41
CONCLUSÃO	43
REFERÊNCIAS	44



1. INTRODUÇÃO

No âmbito das ações de apoio à gestão e ao cumprimento das obrigações perante o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG), em consonância com a política nacional da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), a Controladoria Geral do Município de Monte Belo conduziu o processo de avaliação institucional no âmbito do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP) – Ciclo 2025, com base nas informações constantes no Site Institucional e Portal da Transparência.

O Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP), liderado pela Atricon é uma iniciativa voltada para promover e avaliar a transparência das informações públicas em estados e municípios brasileiros e se baseia em uma série de critérios de avaliação que ajudam a medir o grau de transparência das entidades públicas, permitindo comparações e gerando indicadores de melhoria.

A participação dos órgãos públicos no PNTP tornou-se obrigatória a partir do presente exercício, de modo que a ausência ou desatualização das informações repercute diretamente no nível de avaliação, podendo gerar apontamentos e recomendações por parte dos órgãos de controle externo. A avaliação teve início em 07 de maio de 2025, com previsão inicial de encerramento em 27 de maio, sendo posteriormente prorrogada até 13 de junho de 2025, conforme comunicado expedido pelo TCEMG.

O presente relatório tem por objetivo registrar as ações desenvolvidas pela Controladoria Geral do Município no âmbito da participação no programa, bem como apresentar os resultados obtidos no contexto do Levantamento Nacional de Transparência Pública.

2. AÇÕES DESENVOLVIDAS

Durante o período de realização do levantamento, a Controladoria Geral do Município adotou um conjunto de medidas voltadas à adequação das informações disponibilizadas no Site Institucional e no Portal da Transparência do órgão.

Inicialmente, foi realizado um diagnóstico das informações já publicadas, identificando-se lacunas e conteúdos desatualizados. A partir desse levantamento preliminar, foram solicitadas informações complementares aos setores competentes, com vistas à atualização de dados. Paralelamente, foram efetuadas alterações, assim como abertos chamados técnicos junto às empresas responsáveis pela manutenção das plataformas eletrônicas, a fim de assegurar que as publicações e adequações fossem devidamente implementadas. Todo esse trabalho foi conduzido de forma sistemática, de modo a corrigir inconsistências e garantir a divulgação tempestiva e fidedigna dos dados exigidos pelo programa dentro do prazo estabelecido.

Encerradas as adequações realizadas nas plataformas eletrônicas, a Controladoria procedeu à consolidação e ao envio tempestivo das respostas, observações e evidências no sistema Avalia, sistema informatizado desenvolvido especialmente para o PNTP, e, após, procedeu à análise das informações e da avaliação, permitindo subsidiar a elaboração do presente relatório, que sintetiza os principais pontos observados e aponta oportunidades de aprimoramento na transparência pública do órgão, de forma a potencializar o desempenho na avaliação.



3. METODOLOGIA DA AVALIAÇÃO

Antes de adentrar na avaliação propriamente dita, enumeram-se, a seguir, orientações gerais sobre como se dá a metodologia do cálculo do índice de avaliação do programa, que é realizada por meio de uma Matriz de Critérios elaborada pela Atricon.

A avaliação segue uma matriz que se divide em “dimensões”, “critérios” e “itens de verificação”. As dimensões são os assuntos objetos de análise nos portais (por exemplo: licitações, contratos, receitas, despesas etc.). Cada dimensão é dividida em critérios, que são os quesitos a serem examinados nas plataformas eletrônicas do órgão (portais e sites). Por fim, a composição da nota de cada critério é definida de acordo com seus itens de verificação: disponibilidade, atualidade, série histórica, gravação de relatórios e filtro de pesquisa. Portanto, o cálculo do índice de avaliação leva em consideração o peso de cada dimensão, critério e dos itens de verificação.

Dimensões	Peso na avaliação
Informações Prioritárias	2
Informações Institucionais	2
Receita	4
Despesa	4
Convênios e Transferências	1
Recursos humanos	3
Diárias	1
Licitações	3
Contratos	3
Obras	2
Planejamento e Prestação de Contas	4
SIC	2
Acessibilidade	1
Ouvidoria	1
LGPD e Governo Digital	1
Renúncia de Receita	1
Emendas parlamentares	1
Saúde	1
Educação	1
Atividades Finalísticas	3

Imagen 1 – Dimensões avaliadas no programa e peso correspondente
Fonte: Cartilha do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP)

Quanto à classificação dos critérios, são classificados em essenciais, obrigatórios e recomendados. Os critérios classificados como “essenciais” são aqueles referentes a informações da execução orçamentária e financeira que se o Poder ou órgão deixar de dar transparência, fica impedido



de receber transferências voluntárias e contratar operações de crédito, de acordo com os arts. 48 e 48-A c/c o art. 51 da Lei Complementar nº 101/2000. Já os “recomendados” são informações importantes para o público em geral, que, apesar de não constarem expressamente como exigíveis na legislação, são boas práticas que devem ser estimuladas. Os critérios classificados como “obrigatórios” são aqueles cujo dever de divulgação na internet está explicitamente prevista em leis e atos normativos.

4. RESULTADOS OBTIDOS

Inicialmente, cabe esclarecer que a avaliação classifica os órgãos a partir dos índices obtidos, que variam de 0 a 100%. Assim, a metodologia define níveis de transparência para cada faixa de índices, conforme detalhado na tabela elaborada pela Atricon abaixo.

Faixa de Transparência	Nível mínimo de Transparência	Requisito adicional
Diamante	Entre 95% e 100%	100% dos critérios essenciais
Ouro	Entre 85% e 94%	100% dos critérios essenciais
Prata	Entre 75% e 84%	100% dos critérios essenciais
Elevado	Acima de 75%	Menos de 100% dos critérios essenciais
Intermediário	Entre 50% e 74%	-
Básico	Entre 30% e 49%	-
Inicial	Entre 1% e 29%	-
Inexistente	0%	-

Imagen 2 – Classificação da transparência para cada nível avaliado

Fonte: Cartilha do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP)

No início da avaliação, o índice de transparência do órgão encontrava-se em aproximadamente 49%, se enquadrando na faixa de transparência de nível básico. Após a execução das medidas de adequação conduzidas pela Controladoria, a autoavaliação registrada no sistema do PNTP alcançou o percentual de 83,49%, o que garantiu ao órgão a classificação Prata.

Na etapa seguinte, o TCEMG procedeu à validação das informações, ocasião em que foi facultada a apresentação de contraditório. A Controladoria apresentou manifestação formal, e, ao final, o índice oficial do Município foi fixado em 79,18%, mantendo-se a classificação Prata.

É oportuno destacar que o encerramento da avaliação foi devidamente comunicado pelo TCEMG em 01 de setembro de 2025, informando que os índices finais passarão ainda por *Garantia da Qualidade*, um processo de validação por amostragem a ser realizado pela Atricon, entidade responsável pela coordenação nacional do programa.

5. ANÁLISE E RECOMENDAÇÕES

A consolidação dos resultados obtidos pelo órgão no âmbito do Programa Nacional de Transparência Pública – Ciclo 2025 permite uma visão ampla sobre o estágio atual da transparência institucional. O levantamento evidenciou áreas em que o órgão já se encontra em plena conformidade com os critérios estabelecidos e revelou pontos de fragilidade que demandam aprimoramento. A seguir,



apresentam-se os resultados apurados, os quais servirão de base para a análise e formulação das recomendações necessárias ao fortalecimento das práticas de transparência pública.

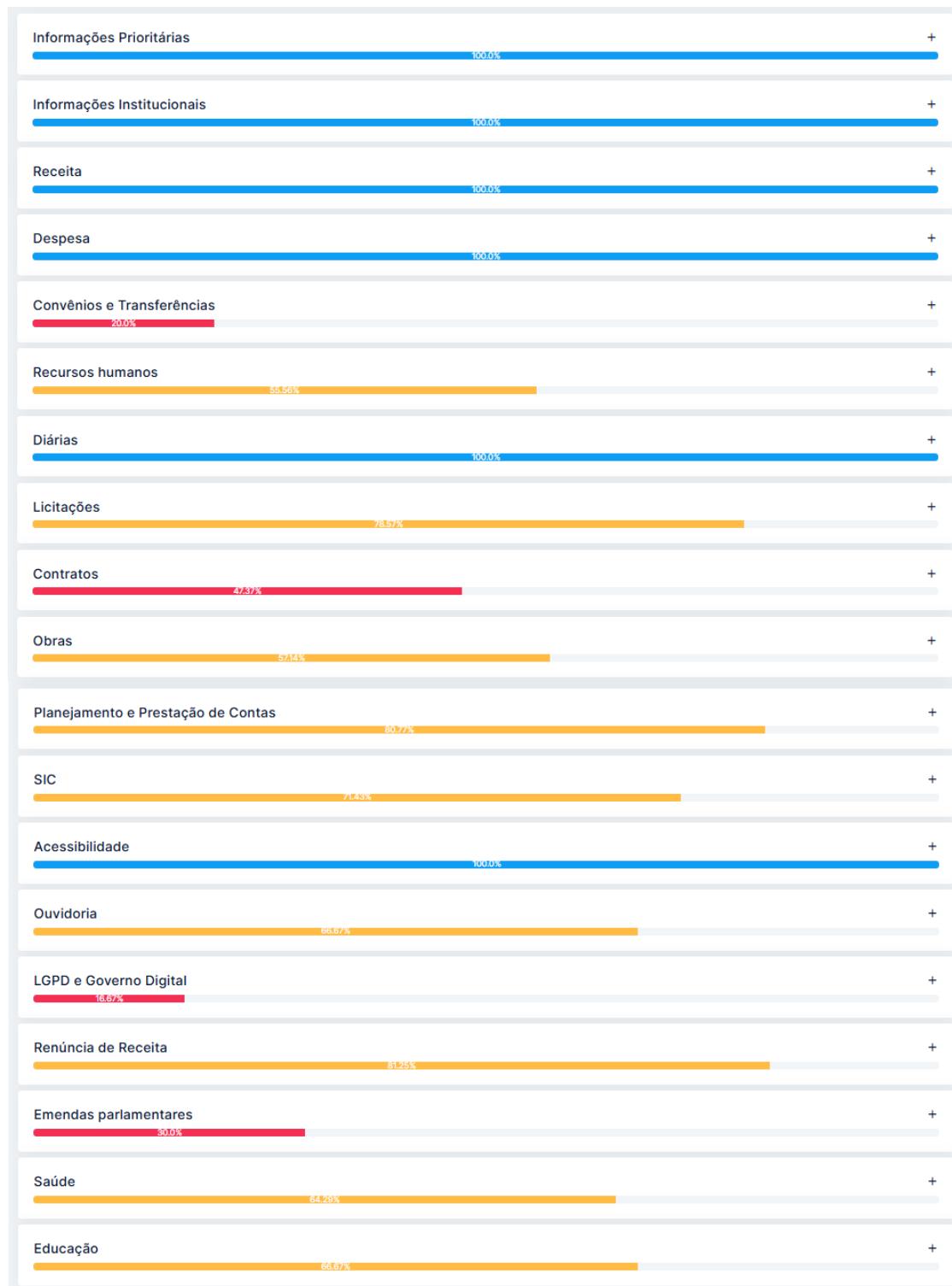


Imagen 3 – Consolidação dos resultados obtidos no órgão após validação
Fonte: Sistema Avalia do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP)



A análise geral do desempenho do órgão evidencia um cenário positivo, especialmente nas áreas consideradas fundamentais para a prestação de contas à sociedade. Observa-se que os eixos relacionados às *Informações Prioritárias, Institucionais, Receita, Despesa, Diárias e Acessibilidade* alcançaram o patamar máximo de atendimento, com 100% de conformidade. Por outro lado, a avaliação revelou fragilidades nas dimensões *Convênios e Transferências, Contratos, LGPD e Governo Digital e Emendas Parlamentares*, cujos percentuais ficaram consideravelmente abaixo do esperado. Por fim, áreas como *Recursos Humanos, Licitações, Planejamento e Prestação de Contas, SIC, Ouvidoria, Saúde e Educação* apresentaram índices intermediários, refletindo esforços já empreendidos, mas que ainda demandam consolidação e ajustes para alcançar níveis mais elevados de transparência.

Os resultados apontam para uma estrutura mínima consolidada em transparência pública, porém, evidenciando pontos que exigem ações corretivas. A seguir, serão apresentados os critérios detalhados em cada dimensão avaliada, de forma a subsidiar a análise e a emissão de recomendações aplicáveis a cada caso, com vistas ao fortalecimento das práticas de transparência pública.

5.1. Informações Prioritárias

Na dimensão *Informações Prioritárias*, o órgão alcançou 100% de atendimento, evidenciando pleno atendimento aos critérios do programa, devendo concentrar esforços na manutenção e adoção preventiva de medidas que assegurem a continuidade desse desempenho em ciclos futuros.

Informações Prioritárias					
	Disponibilidade	Atualidade	Série Histórica	Gravação de Relatórios	Filtros de Pesquisa
1.1 Possui site oficial próprio na internet? <small>Essencial</small>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Avaliação	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Validação	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Ver mais					
1.2 Possui portal da transparência próprio ou compartilhado na internet? <small>Essencial</small>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Avaliação	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Validação	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Ver mais					
1.3 O acesso ao portal transparência está visível na capa do site? <small>Obrigatório</small>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Avaliação	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Validação	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Ver mais					
1.4 O site e o portal transparência contêm ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação? <small>Obrigatório</small>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Avaliação	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Validação	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Ver mais					

Imagen 4 – Dimensão Informações Prioritárias

Fonte: Sistema Avalia do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP)



Recomendações:

- Monitorar periodicamente a disponibilidade e estabilidade do Site Institucional e do Portal da Transparência, evitando eventuais falhas técnicas que impeçam o acesso;
Fundamentação: Art. 48, §1º, II, da LC nº 101/00 e arts. 3º, III, 6º, I, e 8º, §2º, da Lei nº 12.527/2011.
Classificação: A disponibilidade de ambos são consideradas critérios **essenciais**.
- Manter atalho ou seção de acesso ao Portal da Transparência visível na página inicial do Site institucional, permitindo que o cidadão encontre o local e seja direcionado rapidamente;
Fundamentação: Art. 8º, caput, da Lei nº 12.527/2011.
Classificação: Se trata de critério considerado **obrigatório**.
- Assegurar que a ferramenta de pesquisa de conteúdo permaneça funcional e disponível de forma visível tanto no Site Institucional quanto no Portal da Transparência;
Fundamentação: Art. 8º, § 3º, I, da Lei nº 12.527/2011.
Classificação: Se trata de critério considerado **obrigatório**.

5.2. Informações Institucionais

Na dimensão *Informações Institucionais*, o órgão alcançou 100% de atendimento, evidenciando pleno atendimento aos critérios do programa, devendo concentrar esforços na manutenção e adoção preventiva de medidas que assegurem a continuidade desse desempenho em ciclos futuros.

Informações Institucionais					
100,0%					
2.1 Divulga a sua estrutura organizacional? Obrigatório					
	Disponibilidade	Atualidade	Série Histórica	Gravação de Relatórios	Filtros de Pesquisa
Avaliação	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Validação	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Ver mais					
2.2 Divulga competências e/ou atribuições? Obrigatório					
	Disponibilidade	Atualidade	Série Histórica	Gravação de Relatórios	Filtros de Pesquisa
Avaliação	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Validação	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Ver mais					
2.3 Identifica o nome dos atuais responsáveis pela gestão do Poder/Órgão? Obrigatório					
	Disponibilidade	Atualidade	Série Histórica	Gravação de Relatórios	Filtros de Pesquisa
Avaliação	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Validação	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Ver mais					
2.4 Divulga os endereços e telefones atuais do Poder ou órgão e e-mails institucionais? Obrigatório					
	Disponibilidade	Atualidade	Série Histórica	Gravação de Relatórios	Filtros de Pesquisa
Avaliação	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Validação	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Ver mais					



2.5 Divulga o horário de atendimento? **Obrigatório**

	Disponibilidade	Atualidade	Série Histórica	Gravação de Relatórios	Filtros de Pesquisa
Avaliação	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Validação	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Ver mais

2.6 Divulga os atos normativos próprios? **Obrigatório**

	Disponibilidade	Atualidade	Série Histórica	Gravação de Relatórios	Filtros de Pesquisa
Avaliação	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Validação	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

Ver mais

2.7 Divulga as perguntas e respostas mais frequentes relacionadas às atividades desenvolvidas pelo Poder/Órgão? **Obrigatório**

	Disponibilidade	Atualidade	Série Histórica	Gravação de Relatórios	Filtros de Pesquisa
Avaliação	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Validação	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Ver mais

2.8 Participa em redes sociais e apresenta, no seu site institucional, link de acesso ao seu perfil? **Recomendado**

	Disponibilidade	Atualidade	Série Histórica	Gravação de Relatórios	Filtros de Pesquisa
Avaliação	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Validação	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Ver mais

2.9 Inclui botão do Radar da Transparência Pública no site institucional ou portal transparência? **Recomendado**

	Disponibilidade	Atualidade	Série Histórica	Gravação de Relatórios	Filtros de Pesquisa
Avaliação	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Validação	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Ver mais

Imagen 5 – Dimensão Informações Institucionais

Fonte: Sistema Avalia do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP)

Recomendações:

- Manter a disponibilização da estrutura organizacional atualizada do órgão que apresente claramente a relação hierárquica entre as suas unidades, em formato textual ou gráfico, assegurando que eventuais alterações de estrutura administrativa sejam refletidas imediatamente no Site Institucional;
Fundamentação: Art. 8º, § 3º, I, da Lei nº 12.527/2011.
Classificação: Se trata de critério considerado **obrigatório**.
- Manter a disponibilização das competências e atribuições das Secretarias e unidades administrativas de forma atualizada e em local de fácil acesso, preferencialmente na mesma seção da "estrutura organizacional", não ficando restritas apenas a página de legislação;
Fundamentação: Art. 8º, § 1º, I, da Lei nº 12.527/2011 e art. 6º, VI, b, da Lei 13.460/2017.
Classificação: Se trata de critério considerado **obrigatório**.
- Manter a disponibilização da identificação nominal dos gestores (Prefeito, Secretários e demais ocupantes de cargos de direção), atualizando sempre que houver substituições;



Fundamentação: Art. 8º, § 3º, I, da Lei nº 12.527/2011.

Classificação: Se trata de critério considerado **obrigatório**.

- Manter a disponibilização dos endereços, telefones e e-mails institucionais de todas as secretarias e suas unidades, de forma atualizada e em local de fácil acesso no portal ou no Site institucional;

Fundamentação: Art. 8º, § 1º, I, da Lei nº 12.527/2011 e art. 6º, VI, b, da Lei 13.460/2017.

Classificação: Se trata de critério considerado **obrigatório**.

- Manter a disponibilização do horário de atendimento de todas as secretarias e suas unidades, de forma atualizada e em local de fácil acesso no portal ou no Site institucional;

Fundamentação: Art. 8º, § 1º, I, da Lei nº 12.527/2011 e art. 6º, VI, b, da Lei 13.460/2017.

Classificação: Se trata de critério considerado **obrigatório**.

- Manter a disponibilização dos atos normativos próprios (decretos, portarias, instruções normativas, resoluções etc.) em seção específica, assegurando, ainda:

- atualização constante das informações que mantenha intervalo não superior à trinta dias;
 - manutenção de série histórica mínima de três anos;
 - disponibilização de ferramenta de pesquisa e filtro de opções dentro do conjunto de dados.

Fundamentação: Art. 37 CF, arts. 3º, II; 6º, inciso I; 7º, incisos II, V e VI e 8º Lei nº 12.527/2011.

Classificação: Se trata de critério considerado **obrigatório**.

- Manter a disponibilização de perguntas e respostas mais frequentes relacionadas às atividades desenvolvidas pelo órgão na seção de Perguntas Frequentes (FAQ);

Fundamentação: Art. 8º, § 1º, I, da Lei nº 12.527/2011.

Classificação: Se trata de critério considerado **obrigatório**.

- Manter a disponibilização de link direto para os perfis oficiais do órgão em redes sociais e ainda, para o sistema Radar da Transparéncia da Atricon (<https://radardatransparencia.aticon.org.br>) na página inicial do Site institucional;

Fundamentação: Art. 37 da CF e arts. 3º, III, 6º, I, e 8º, §2º, da Lei nº 12.527/2011.

Classificação: Se trata de critérios considerados **recomendados**.

5.3. Receita

Na dimensão *Receita*, o órgão alcançou 100% de atendimento, evidenciando pleno atendimento aos critérios do programa, devendo concentrar esforços na manutenção e adoção preventiva de medidas que assegurem a continuidade desse desempenho em ciclos futuros.

Receita					
3.1 Divulga as receitas do Poder ou órgão, evidenciando sua previsão e realização? Essencial					
	Disponibilidade	Atualidade	Série Histórica	Gravação de Relatórios	Filtros de Pesquisa
Avaliação	<input checked="" type="checkbox"/>				
Validação	<input checked="" type="checkbox"/>				



3.2 Divulga a classificação orçamentária por natureza da receita (categoria econômica, origem, espécie)? Essencial					
	Disponibilidade	Atualidade	Série Histórica	Gravação de Relatórios	Filtros de Pesquisa
Avaliação	<input checked="" type="checkbox"/>				
Validação	<input checked="" type="checkbox"/>				
▼ Ver mais					
3.3 Divulga a lista dos inscritos em dívida ativa, contendo, no mínimo, dados referentes ao nome do inscrito e o valor total da dívida? Obrigatório					
	Disponibilidade	Atualidade	Série Histórica	Gravação de Relatórios	Filtros de Pesquisa
Avaliação	<input checked="" type="checkbox"/>				
Validação	<input checked="" type="checkbox"/>				
▼ Ver mais					

Imagen 6 – Dimensão Receita

Fonte: Sistema Avalia do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP)

Recomendações:

- Manter a disponibilização das receitas do órgão, de forma pormenorizada, contendo no mínimo as informações relativas à receita prevista e realizada, em página única, assegurando, ainda:
 - atualização constante das informações que mantenha intervalo não superior à trinta dias;
 - manutenção de série histórica mínima de três anos;
 - possibilidade de gravar o conjunto de informações em pelo menos um formato editável (em extensões do tipo txt, csv, odt, calc, rtf, json e outros);
 - disponibilização de ferramenta de pesquisa e filtro de opções dentro do conjunto de dados, contendo filtros, no mínimo, por exercício e mês ou período.

Fundamentação: Arts. 48, §1º, II e 48-A, inciso II, da LC nº 101/00 e art. 8º, II, do Decreto nº 10.540/20.

Classificação: Se trata de critério considerado **essencial**.

- Manter a disponibilização da classificação orçamentária por natureza da receita, com detalhamento mínimo por categoria econômica, origem e espécie, assegurando, ainda:
 - atualização constante das informações que mantenha intervalo não superior à trinta dias;
 - manutenção de série histórica mínima de três anos;
 - possibilidade de gravar o conjunto de informações em pelo menos um formato editável (em extensões do tipo txt, csv, odt, calc, rtf, json e outros);
 - disponibilização de ferramenta de pesquisa e filtro de opções dentro do conjunto de dados, contendo filtros, no mínimo, entre os níveis estruturados do plano de contas, do nível mais agregado para o analítico.

Fundamentação: Art. 8º, II, "e", do Decreto nº 10.540/2020.

Classificação: Se trata de critério considerado **essencial**.

- Manter a disponibilização da lista de inscritos em dívida ativa, contendo, no mínimo, dados referentes ao nome do inscrito e valor total da dívida, em conformidade com o art. 198, §3º, II, do CTN, observando a proteção de dados pessoais sensíveis assegurando, ainda:
 - atualização constante da relação até o último exercício encerrado;



- manutenção de série histórica mínima de três anos;
- possibilidade de gravar o conjunto de informações em pelo menos um formato editável (em extensões do tipo txt, csv, odt, calc, rtf, json e outros);
- disponibilização de ferramenta de pesquisa e filtro de opções dentro do conjunto de dados, contendo filtros, no mínimo, por nome e ano da inscrição em dívida;

Fundamentação: Art. 198, § 3º, II da Lei 5.172/1966.

Classificação: Se trata de critério considerado **obrigatório**.

5.4. Despesa

Na dimensão *Despesa*, o órgão alcançou 100% de atendimento, evidenciando pleno atendimento aos critérios do programa, devendo concentrar esforços na manutenção e adoção preventiva de medidas que assegurem a continuidade desse desempenho em ciclos futuros.

Despesa					
100,0%					
4.1 Divulga o total das despesas empenhadas, liquidadas e pagas? <small>Essencial</small>					
	Disponibilidade	Atualidade	Série Histórica	Gravação de Relatórios	Filtros de Pesquisa
Avaliação	<input checked="" type="checkbox"/>				
Validação	<input checked="" type="checkbox"/>				
Ver mais					
4.2 Divulga as despesas por classificação orçamentária? <small>Essencial</small>					
	Disponibilidade	Atualidade	Série Histórica	Gravação de Relatórios	Filtros de Pesquisa
Avaliação	<input checked="" type="checkbox"/>				
Validação	<input checked="" type="checkbox"/>				
Ver mais					
4.3 Possibilita a consulta de empenhos com os detalhes do beneficiário do pagamento ou credor, o bem fornecido ou serviço prestado e a identificação do procedimento licitatório originário da despesa? <small>Obrigatório</small>					
	Disponibilidade	Atualidade	Série Histórica	Gravação de Relatórios	Filtros de Pesquisa
Avaliação	<input checked="" type="checkbox"/>				
Validação	<input checked="" type="checkbox"/>				
Ver mais					

Imagen 7 – Dimensão Despesa

Fonte: Sistema Avalia do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP)

Recomendações:

- Manter a disponibilização do total das despesas empenhadas, liquidadas e pagas em página única, assegurando, ainda:
 - atualização constante das informações que mantenha intervalo não superior à trinta dias;
 - manutenção de série histórica mínima de três anos;
 - possibilidade de gravar o conjunto de informações em pelo menos um formato editável (em extensões do tipo txt, csv, odt, calc, rtf, json e outros);
 - disponibilização de ferramenta de pesquisa e filtro de opções dentro do conjunto de dados, contendo filtros, no mínimo, por exercício e mês ou período.



Fundamentação: Arts. 7º, VI e 8º, §1º, inciso III, da Lei nº 12.527/2011; arts. 48, §1º, inciso II e 48-A, inciso I, da LC nº 101/20; art. 8º, inciso I, do Decreto nº 10.540/20.

Classificação: Se trata de critério considerado **essencial**.

- Manter a disponibilização das despesas por classificação orçamentária, discriminando a unidade orçamentária, a função, a subfunção, a natureza da despesa (categoria econômica, grupo, elemento de despesa) e a fonte dos recursos assegurando, ainda:
 - atualização constante das informações que mantenha intervalo não superior à trinta dias;
 - manutenção de série histórica mínima de três anos;
 - possibilidade de gravar o conjunto de informações em pelo menos um formato editável (em extensões do tipo txt, csv, odt, calc, rtf, json e outros);
 - disponibilização de ferramenta de pesquisa e filtro de opções dentro do conjunto de dados, contendo filtros, no mínimo, entre os níveis estruturados do plano de contas, do nível mais agregado para o analítico.

Fundamentação: Arts. 7º, VI e 8º, §1º, inciso III, da Lei nº 12.527/2011; arts. 48, §1º, inciso II e 48-A, inciso I, da LC nº 101/20; art. 8º, inciso I, do Decreto nº 10.540/20.

Classificação: Se trata de critério considerado **essencial**.

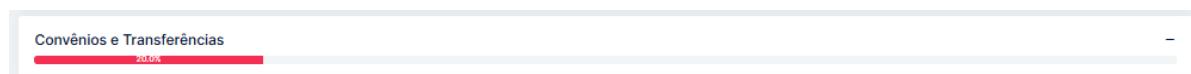
- Manter a disponibilização da consulta dos empenhos, contemplando no mínimo a identificação do credor, o objeto da contratação, a modalidade e número do procedimento licitatório correspondente ou, nos casos de contratação direta, a indicação da dispensa ou inexigibilidade assegurando, ainda:
 - atualização constante das informações que mantenha intervalo não superior à trinta dias;
 - manutenção de série histórica mínima de três anos;
 - possibilidade de gravar o conjunto de informações em pelo menos um formato editável (em extensões do tipo txt, csv, odt, calc, rtf, json e outros);
 - disponibilização de ferramenta de pesquisa e filtro de opções dentro do conjunto de dados, contendo filtros, no mínimo, por número do empenho, nome e CPF ou CNPJ do credor, mês, exercício (ano).

Fundamentação: Arts. 7º, VI e 8º, §1º, inciso III, da Lei nº 12.527/2011; arts. 48, §1º, inciso II e 48-A, inciso I, da LC nº 101/20, art. 8º, I, "h", do Decreto nº 10.540/2020.

Classificação: Se trata de critério considerado **obrigatório**.

5.5. Convênios e Transferências

Na dimensão *Convênios e Transferências*, o órgão alcançou 20% de atendimento, cujo percentual ficou consideravelmente baixo, demandando adequações para alcançar níveis mais elevados de transparência em ciclos futuros.





5.1 Identifica as transferências recebidas a partir da celebração de convênios/acordos com indicação, no mínimo, do valor total previsto dos recursos envolvidos, do valor recebido, do objeto e da origem (órgão repassador/concedente)? Obrigatório					
	Disponibilidade	Atualidade	Série Histórica	Gravação de Relatórios	Filtros de Pesquisa
Avaliação	✓	✓	✓	✗	✗
Validação	✓	✓	✓	✗	✗
▼ Ver mais					
5.2 Identifica as transferências realizadas a partir da celebração de convênios/acordos/ajustes, com indicação, no mínimo, do beneficiário, do objeto, do valor total previsto para repasse e do valor concedido? Obrigatório					
	Disponibilidade	Atualidade	Série Histórica	Gravação de Relatórios	Filtros de Pesquisa
Avaliação	✓	✓	✓	✗	✗
Validação	✗	✗	✗	✗	✗
▼ Ver mais					
5.3 Identifica os acordos firmados que não envolvam transferência de recursos financeiros, identificando as partes, o objeto e as obrigações ajustadas? Obrigatório					
	Disponibilidade	Atualidade	Série Histórica	Gravação de Relatórios	Filtros de Pesquisa
Avaliação	✗	✗	✗	✗	✗
Validação	✗	✗	✗	✗	✗
▼ Ver mais					

Imagen 8 – Dimensão Convênios e Transferências

Fonte: Sistema Avalia do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP)

Recomendações:

- Manter a disponibilização das transferências recebidas a partir da celebração de convênios/acordos, contemplando no mínimo, dados e valores relativos ao órgão ou poder repassador dos recursos; número/ano do convênio/termo ou ajuste (ou instrumento equivalente); objeto do convênio; valor total do convênio; valores já repassados; vigência do convênio; inteiro teor do instrumento de convênio, em seção específica e assegurando ainda:
 - atualização constante das informações que mantenha intervalo não superior à trinta dias;
 - manutenção de série histórica mínima de três anos;
 - possibilidade de gravar o conjunto de informações em pelo menos um formato editável (em extensões do tipo txt, csv, odt, calc, rtf, json e outros);
 - disponibilização de ferramenta de pesquisa e filtro de opções dentro do conjunto de dados, contendo filtros, no mínimo, da consulta por exercício (ano).

Fundamentação: Art. 8º, § 1º, inciso II, da Lei nº 12.527/2011.

Classificação: Se trata de critério considerado **obrigatório**.

- Providenciar a disponibilização das transferências realizadas a partir da celebração de convênios/acordos/ajustes, contemplando no mínimo, dados e valores relativos ao nome do beneficiário; número/ano do convênio/termo ou ajuste (ou instrumento equivalente); objeto do convênio/repasse; valor total do convênio/termo ou ajuste; valores já repassados; vigência do convênio/termo ou ajuste; inteiro teor do instrumento de convênio/termo ou ajuste em seção específica e assegurando ainda:
 - atualização constante das informações que mantenha intervalo não superior à trinta dias;
 - manutenção de série histórica mínima de três anos;



- possibilidade de gravar o conjunto de informações em pelo menos um formato editável (em extensões do tipo txt, csv, odt, calc, rtf, json e outros);
- disponibilização de ferramenta de pesquisa e filtro de opções dentro do conjunto de dados, contendo filtros, no mínimo, da consulta por exercício (ano).

Fundamentação: Art. 8º, §1º, inciso II, da Lei nº 12.527/2011 e art. 8º, inciso I, "f" do Decreto nº 10.540/20.

Classificação: Se trata de critério considerado **obrigatório**.

- Providenciar a disponibilização dos acordos firmados que não envolvam transferência de recursos financeiros, contemplando no mínimo, o nome das partes; o número/ano do convênio/termo ou ajuste (ou instrumento equivalente); o objeto do convênio/repasse; a vigência do convênio/termo ou ajuste e o inteiro teor do instrumento de convênio/termo ou ajuste, em seção específica e assegurando ainda:
 - atualização constante das informações que mantenha intervalo não superior à trinta dias;
 - manutenção de série histórica mínima de três anos;
 - possibilidade de gravar o conjunto de informações em pelo menos um formato editável (em extensões do tipo txt, csv, odt, calc, rtf, json e outros);
 - disponibilização de ferramenta de pesquisa e filtro de opções dentro do conjunto de dados, contendo filtros, no mínimo, da consulta por exercício (ano).

Fundamentação: Art. 37, "caput" da CF e Art. 8º, § 1º, V, da Lei nº 12.527/2011.

Classificação: Se trata de critério considerado **obrigatório**.

5.6. Recursos Humanos

Na dimensão *Recursos Humanos*, o órgão alcançou 55,56% de atendimento, refletindo esforços já empreendidos, mas que ainda demandam consolidação e ajustes para alcançar níveis mais elevados de transparência em ciclos futuros.

6.1 Divulga a relação nominal dos servidores/autoridades/membros, seus cargos/funções, as respectivas lotações, as suas datas de admissão/exoneração/inativação e a carga horária do cargo/função ocupada/desempenhada? Obrigatório					-
	Disponibilidade	Atualidade	Série Histórica	Gravação de Relatórios	Filtros de Pesquisa
Avaliação	<input checked="" type="checkbox"/>				
Validação	<input checked="" type="checkbox"/>				
▼ Ver mais					
6.2 Identifica a remuneração nominal de cada servidor/autoridade/Membro e a tabela com o padrão remuneratório dos cargos e funções? Obrigatório					
	Disponibilidade	Atualidade	Série Histórica	Gravação de Relatórios	Filtros de Pesquisa
Avaliação	<input checked="" type="checkbox"/>				
Validação	<input checked="" type="checkbox"/>				
▼ Ver mais					



6.3 Divulga a lista de seus estagiários? <small>Recomendado</small>				
	Disponibilidade	Atualidade	Série Histórica	Gravação de Relatórios
Avaliação	●	●	●	●
Validação	●	●	●	●
Ver mais				
6.4 Publica lista dos terceirizados que prestam serviços para o Poder ou órgão/ entidades, contendo, em relação a cada um deles: nome completo, função ou atividade exercida e nome da empresa empregadora? <small>Recomendado</small>				
	Disponibilidade	Atualidade	Série Histórica	Gravação de Relatórios
Avaliação	✗	✗	✗	✗
Validação	✗	✗	✗	✗
Ver mais				
6.5 Divulga a íntegra dos editais de concursos e seleções públicas realizados pelo Poder ou órgão para provimento de cargos e empregos públicos? <small>Obrigatório</small>				
	Disponibilidade	Atualidade	Série Histórica	Gravação de Relatórios
Avaliação	●	●	●	●
Validação	●	●	●	●
Ver mais				
6.6 Divulga informações sobre os demais atos dos concursos públicos e processos seletivos do Poder ou órgão, contendo no mínimo a lista de aprovados com as classificações e as nomeações? <small>Obrigatório</small>				
	Disponibilidade	Atualidade	Série Histórica	Gravação de Relatórios
Avaliação	●	●	●	●
Validação	●	●	●	●
Ver mais				

Imagen 9 – Dimensão Recursos Humanos

Fonte: Sistema Avalia do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP)

Recomendações:

- Manter a disponibilização da relação de servidores do órgão, contemplando no mínimo, informações do nome completo dos servidores, autoridades e/ou membros do órgão; cargo e/ou função ocupada/desempenhada; lotação (local de trabalho); data de admissão; data de exoneração ou inativação, quando aplicável; carga horária prevista para o cargo e/ou função correspondente, em tabela, assegurando, ainda:
 - atualização constante das informações que mantenha intervalo não superior à trinta dias;
 - manutenção de série histórica mínima de três anos;
 - possibilidade de gravar o conjunto de informações em pelo menos um formato editável (em extensões do tipo txt, csv, odt, calc, rtf, json e outros);
 - disponibilização de ferramenta de pesquisa e filtro de opções dentro do conjunto de dados.

Fundamentação: Arts. 37, "caput" e 39, § 6º, da CF; arts. 3º, incisos I, II, III, IV e V, e 8º da Lei nº 12.527/2011.

Classificação: Se trata de critério considerado **obrigatório**.

- Providenciar a disponibilização da remuneração de forma nominal de cada servidor/autoridade/membro e a tabela com o padrão remuneratório dos cargos e funções, contendo ferramenta de busca que possibilite a consulta aberta (sem a necessidade de conhecimento prévio de dados específicos), e que não contenha restrições que limitem o



acesso às informações (como exigência de cadastro, autenticação ou qualquer outra forma de identificação do usuário) e, assegurando, ainda:

- atualização constante das informações que mantenha intervalo não superior à trinta dias;
- manutenção de série histórica mínima de três anos;
- possibilidade de gravar o conjunto de informações em pelo menos um formato editável (em extensões do tipo txt, csv, odt, calc, rtf, json e outros);
- disponibilização de ferramenta de pesquisa e filtro de opções dentro do conjunto de dados.

Fundamentação: Arts. 37, "caput" e 39, § 6º, da CF; arts. 3º, incisos I, II, III, IV e V, e 8º da Lei nº 12.527/2011 e Recurso Extraordinário com Agravo nº 652777 (STF - Leading Case - Tema 0483).

Classificação: Se trata de critério considerado **obrigatório**.

- Manter a disponibilização da relação de estagiários do órgão, contemplando, no mínimo a data de contratação e término do contrato e, assegurando, ainda:

- atualização constante das informações que mantenha intervalo não superior à cento e oitenta dias;
- manutenção de série histórica mínima de três anos;
- possibilidade de gravar o conjunto de informações em pelo menos um formato editável (em extensões do tipo txt, csv, odt, calc, rtf, json e outros);
- disponibilização de ferramenta de pesquisa e filtro de opções dentro do conjunto de dados, contendo filtros, no mínimo, da consulta por exercício de contratação.

Fundamentação: Arts. 37, "caput" e 39, § 6º, da CF; arts. 3º, incisos I, II, III, IV e V, e 8º da Lei nº 12.527/2011.

Classificação: Se trata de critério considerado **recomendado**.

- Providenciar a disponibilização da relação de terceirizados que prestam serviços para o órgão, contemplando no mínimo o nome completo, função ou atividade exercida e o nome da empresa empregadora em seção específica e, assegurando, ainda:

- atualização constante das informações que mantenha intervalo não superior à cento e oitenta dias;
- manutenção de série histórica mínima de três anos;
- possibilidade de gravar o conjunto de informações em pelo menos um formato editável (em extensões do tipo txt, csv, odt, calc, rtf, json e outros);
- disponibilização de ferramenta de pesquisa e filtro de opções dentro do conjunto de dados.

Fundamentação: Art. 3º, I-III, combinado com art. 6º, I, combinado com art. 7º, II e VI, combinado com art. 8º, caput e § 1º, III e § 2º da Lei 12.527/2011.

Classificação: Se trata de critério considerado **recomendado**.

- Manter a disponibilização da íntegra dos editais de concursos e seleções públicas realizados pelo órgão para provimento de cargos e empregos públicos e, assegurando, ainda:

- atualização constante das informações que mantenha intervalo não superior a um ano;
- manutenção de série histórica mínima de três anos;



- possibilidade de gravar o conjunto de informações em pelo menos um formato editável (em extensões do tipo txt, csv, odt, calc, rtf, json e outros);
- disponibilização de ferramenta de pesquisa e filtro de opções dentro do conjunto de dados, contendo filtros, no mínimo, da consulta por exercício de contratação.

Fundamentação: Art. 3º, I-III, combinado com art. 6º, I, combinado com art. 7º, II e VI, combinado com art. 8º, caput e § 1º, IV (por analogia) e § 2º da Lei 12.527/2011.

Classificação: Se trata de critério considerado **obrigatório**.

- Manter a disponibilização das informações sobre os demais atos dos concursos públicos e processos seletivos do órgão, contemplando no mínimo a lista de aprovados com as classificações e as nomeações, preferencialmente em forma de tabela para facilitar a consulta e, assegurando, ainda:
 - atualização constante das informações que mantenha intervalo não superior a trinta dias;
 - disponibilização de ferramenta de pesquisa e filtro de opções dentro do conjunto de dados.

Fundamentação: Art. 3º, I-III, combinado com art. 6º, I, combinado com art. 7º, II e VI, combinado com art. 8º, caput e § 1º, IV (por analogia) e § 2º da Lei 12.527/2011.

Classificação: Se trata de critério considerado **obrigatório**.

5.7. Diárias

Na dimensão *Diárias*, o órgão alcançou 100% de atendimento, evidenciando pleno atendimento aos critérios do programa, devendo concentrar esforços na manutenção e adoção preventiva de medidas que assegurem a continuidade desse desempenho em ciclos futuros.

Diárias					
100%					
7.1 Divulga o nome e o cargo/função do beneficiário, além do valor total recebido, número de diárias usufruídas por afastamento, período de afastamento, motivo do afastamento e local de destino? Obrigatório					
	Disponibilidade	Atualidade	Série Histórica	Gravação de Relatórios	Filtros de Pesquisa
Avaliação	<input checked="" type="checkbox"/>				
Validação	<input checked="" type="checkbox"/>				

[Ver mais](#)

7.2 Divulga tabela ou relação que explice os valores das diárias dentro do Estado, fora do Estado e fora do país, conforme legislação local? Obrigatório					
	Disponibilidade	Atualidade	Série Histórica	Gravação de Relatórios	Filtros de Pesquisa
Avaliação	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Validação	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

[Ver mais](#)

Imagen 10 – Dimensão Diárias

Fonte: Sistema Avalia do Programa Nacional de Transparéncia Pública (PNTP)

Recomendações:

- Manter a disponibilização das diárias do órgão, contemplando no mínimo informações sobre o nome e o cargo/função do beneficiário, o valor total recebido, o número de diárias usufruídas por afastamento, o período de afastamento, o motivo do afastamento e local de destino, em seção específica, assegurando, ainda:



- atualização constante das informações que mantenha intervalo não superior à trinta dias;
- manutenção de série histórica mínima de três anos;
- possibilidade de gravar o conjunto de informações em pelo menos um formato editável (em extensões do tipo txt, csv, odt, calc, rtf, json e outros);
- disponibilização de ferramenta de pesquisa e filtro de opções dentro do conjunto de dados.

Fundamentação: Art. 48-A, I, da LC nº 101/00; arts. 3º, incisos I, II, III, IV e V, 7º, incisos VI, e 8º da Lei nº 12.527/2011, art. 37, "caput", da CF e art. 8º, inciso I, "e" do Decreto nº 10.540/20

Classificação: Se trata de critério considerado **obrigatório**.

- Manter a disponibilização de tabela ou relação que explice os valores das diárias conforme a legislação local, contemplando os valores dentro do Estado, fora do Estado e fora do país, se houver, e em seção específica, não ficando restritas a página de legislação, assegurando, ainda:
 - atualização constante das informações que mantenha intervalo não superior a um ano ou contendo informação explícita de que é a versão mais recente e que ainda está em vigor;
 - manutenção de série histórica mínima de três anos;
 - disponibilização de ferramenta de pesquisa e filtro de opções dentro do conjunto de dados.

Fundamentação: Art. 48-A, I, da LC nº 101/00; arts. 3º, incisos I, II, III, IV e V, 7º, incisos VI, e 8º da Lei nº 12.527/2011, art. 37, "caput", da CF e art. 8º, inciso I, "e" do Decreto nº 10.540/20.

Classificação: Se trata de critério considerado **obrigatório**.

5.8. Licitações

Na dimensão *Licitações*, o órgão alcançou 78,57% de atendimento, refletindo esforços já empreendidos, mas que ainda demandam consolidação e ajustes para alcançar níveis mais elevados de transparência em ciclos futuros.

8.1 Divulga a relação das licitações em ordem sequencial, informando o número e modalidade licitatória, o objeto, a data, o valor estimado/homologado e a situação? Obrigatório					
	Disponibilidade	Atualidade	Série Histórica	Gravação de Relatórios	Filtros de Pesquisa
Avaliação	<input checked="" type="checkbox"/>				
Validação	<input checked="" type="checkbox"/>				

8.2 Divulga a íntegra dos editais de licitação? Obrigatório					
	Disponibilidade	Atualidade	Série Histórica	Gravação de Relatórios	Filtros de Pesquisa
Avaliação	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Validação	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

8.3 Divulga a íntegra dos demais documentos das fases interna e externa das licitações? Obrigatório					
	Disponibilidade	Atualidade	Série Histórica	Gravação de Relatórios	Filtros de Pesquisa
Avaliação	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Validação	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>



8.4 Divulga a íntegra dos principais documentos dos processos de dispensa e inexigibilidade de licitação? Obrigatório					
	Disponibilidade	Atualidade	Série Histórica	Gravação de Relatórios	Filtros de Pesquisa
Avaliação	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Validação	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

[▼ Ver mais](#)

8.5 Divulga a íntegra das Atas de Adesão - SRP? Obrigatório					
	Disponibilidade	Atualidade	Série Histórica	Gravação de Relatórios	Filtros de Pesquisa
Avaliação	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Validação	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

[▼ Ver mais](#)

8.6 Divulga o plano de contratações anual (art. 12, VII, da Lei n. 14.133)? Recomendado					
	Disponibilidade	Atualidade	Série Histórica	Gravação de Relatórios	Filtros de Pesquisa
Avaliação	<input type="checkbox"/>				
Validação	<input type="checkbox"/>				

[▼ Ver mais](#)

8.7 Divulga a relação dos licitantes e/ou contratados sancionados administrativamente pelo Poder/órgão? Recomendado					
	Disponibilidade	Atualidade	Série Histórica	Gravação de Relatórios	Filtros de Pesquisa
Avaliação	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Validação	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

[▼ Ver mais](#)

Imagen 11 – Dimensão Licitações

Fonte: Sistema Avalia do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP)

Recomendações:

- Manter a disponibilização da relação das licitações, dispensas e inexigibilidades do órgão (exceção das compras diretas de pequeno valor), em ordem sequencial, contemplando no mínimo informações sobre o número e modalidade licitatória; a descrição do objeto licitado; a data da sessão de abertura; o valor estimado ou homologado; a situação do certame (aberto, em andamento, encerrado, homologado, revogada, fracassada, deserta, suspensa, reaberta, retificada etc.), em seção específica, assegurando, ainda:
 - atualização constante das informações que mantenha intervalo não superior à trinta dias;
 - manutenção de série histórica mínima de três anos;
 - possibilidade de gravar o conjunto de informações em pelo menos um formato editável (em extensões do tipo txt, csv, odt, calc, rtf, json e outros);
 - disponibilização de ferramenta de pesquisa e filtro de opções dentro do conjunto de dados.

Fundamentação: Arts. 7º, VI, e 8º, § 1º, IV, da Lei nº 12.527/2011.

Classificação: Se trata de critério considerado **obrigatório**.

- Manter a disponibilização da íntegra dos editais de licitação do órgão, na seção relativa às licitações, assegurando, ainda:
 - atualização constante das informações que mantenha intervalo não superior à trinta dias;
 - manutenção de série histórica mínima de três anos;



- disponibilização de ferramenta de pesquisa e filtro de opções dentro do conjunto de dados.

Fundamentação: Arts. 7º, VI, e 8º, §1º, IV, da Lei nº 12.527/2011 c/c art. 25, § 3º, da Lei 14.133/2021.

Classificação: Se trata de critério considerado **obrigatório**.

- Manter a disponibilização da íntegra dos demais documentos das fases interna e externa das licitações do órgão, na seção relativa às licitações, contemplando no mínimo informações do termo de referência/projeto básico ou equivalente, que descreva com detalhes o objeto da licitação; justificativa da licitação (pode estar em documento próprio ou junto a outro, a exemplo do TR); pareceres técnicos/jurídicos; orçamento ou formação do preço de referência da licitação; edital e respectivos anexos; ata da sessão de abertura e julgamento e outras que porventura ocorrer; impugnações/recursos (quando houver); resultado das análises dos recursos/impugnações (quando houver); termos de adjudicação e homologação e, assegurando, ainda:
 - atualização constante das informações que mantenha intervalo não superior à trinta dias;
 - manutenção de série histórica mínima de três anos;
 - disponibilização de ferramenta de pesquisa e filtro de opções dentro do conjunto de dados.

Fundamentação: Arts. 7º, VI, e 8º, § 1º, IV, da Lei nº 12.527/2011, art. 25, § 3º Lei 14.133/2022.

Classificação: Se trata de critério considerado **obrigatório**.

- Manter a disponibilização da íntegra dos principais documentos dos processos de dispensa e inexigibilidade do órgão, na seção relativa às licitações, contemplando no mínimo informações do termo de referência/projeto básico ou equivalente, que descreva com detalhes o objeto da licitação; justificativa da escolha do fornecedor e do preço; caracterização da situação emergencial, calamitosa ou de grave e iminente risco à segurança pública que justifique a dispensa, quando for o caso; pareceres técnicos/jurídicos, quando for o caso; ato de homologação/ratificação da autoridade superior e, assegurando, ainda:
 - atualização constante das informações que mantenha intervalo não superior à trinta dias;
 - manutenção de série histórica mínima de três anos;
 - disponibilização de ferramenta de pesquisa e filtro de opções dentro do conjunto de dados.

As exigências acima não se aplicam nas hipóteses de dispensas de pequeno valor para obras, serviços ou compras (art. 72, parágrafo único, Lei nº 14.133/2021)

Fundamentação: Arts. 7º, VI, e 8º, §1º, IV, da Lei nº 12.527/2011 e art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

Classificação: Se trata de critério considerado **obrigatório**.

- Manter a disponibilização da íntegra das Atas de Adesão – SRP na seção relativa às licitações, assegurando, ainda:
 - atualização constante das informações que mantenha intervalo não superior à trinta dias;
 - manutenção de série histórica mínima de três anos;
 - disponibilização de ferramenta de pesquisa e filtro de opções dentro do conjunto de dados.



Fundamentação: Arts. 7º, VI, e 8º, §1º, IV, da Lei nº 12.527/2011, art. 11, III, do Decreto nº 7.892/2013 e art. 18, §4º, do Decreto nº 11.462/2023.

Classificação: Se trata de critério considerado **obrigatório**.

- Providenciar a disponibilização do Plano de Contratações Anual, se houver, na seção relativa às licitações, assegurando, ainda:
 - atualização constante das informações que mantenha intervalo não superior um ano;

Fundamentação: Art. 12, §1º, da Lei 14.133/2021.

Classificação: Se trata de critério considerado **recomendado**.

- Manter a disponibilização da relação dos licitantes e/ou contratados sancionados administrativamente pelo Poder ou órgão, assegurando, ainda:
 - atualização constante das informações que mantenha intervalo não superior à trinta dias;
 - manutenção de série histórica mínima de três anos;
 - possibilidade de gravar o conjunto de informações em pelo menos um formato editável (em extensões do tipo txt, csv, odt, calc, rtf, json e outros);
 - disponibilização de ferramenta de pesquisa e filtro de opções dentro do conjunto de dados.

Fundamentação: Art. 156 e 161 da Lei 14.133/2022.

Classificação: Se trata de critério considerado **recomendado**.

5.9. Contratos

Na dimensão *Contratos*, o órgão alcançou 47,37% de atendimento, cujo percentual ficou consideravelmente baixo, demandando adequações para alcançar níveis mais elevados de transparência em ciclos futuros.

Contratos					
9.1 Divulga a relação dos contratos celebrados em ordem sequencial, com o seu respectivo resumo, contendo, no mínimo, indicação do contratado(a), do valor, do objeto e da vigência, bem como dos aditivos deles decorrentes? Obrigatório					
	Disponibilidade	Atualidade	Série Histórica	Gravação de Relatórios	Filtros de Pesquisa
Avaliação	<input checked="" type="checkbox"/>				
Validação	<input checked="" type="checkbox"/>				

9.2 Divulga o inteiro teor dos contratos e dos respectivos termos aditivos? Obrigatório					
	Disponibilidade	Atualidade	Série Histórica	Gravação de Relatórios	Filtros de Pesquisa
Avaliação	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Validação	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

9.3 Divulga a relação/lista dos fiscais de cada contrato vigente e encerrado? Obrigatório					
	Disponibilidade	Atualidade	Série Histórica	Gravação de Relatórios	Filtros de Pesquisa
Avaliação	<input checked="" type="checkbox"/>				
Validação	<input checked="" type="checkbox"/>				



9.4 Divulga a ordem cronológica de seus pagamentos, bem como as justificativas que fundamentaram a eventual alteração dessa ordem? Obrigatório					
	Disponibilidade	Atualidade	Série Histórica	Gravação de Relatórios	Filtros de Pesquisa
Avaliação	✗	✗	✗	✗	✗
Validação	✗	✗	✗	✗	✗
Ver mais					

Imagen 12 – Dimensão Contratos

Fonte: Sistema Avalia do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP)

Recomendações:

- Manter a disponibilização da relação dos contratos celebrados pelo órgão, em ordem sequencial, contemplando no mínimo informações sobre seu respectivo resumo, indicação do contratado(a), do valor, do objeto e da vigência, bem como dos aditivos deles decorrentes, em seção específica, assegurando, ainda:
 - atualização constante das informações que mantenha intervalo não superior à trinta dias;
 - manutenção de série histórica mínima de três anos;
 - possibilidade de gravar o conjunto de informações em pelo menos um formato editável (em extensões do tipo txt, csv, odt, calc, rtf, json e outros);
 - disponibilização de ferramenta de pesquisa e filtro de opções dentro do conjunto de dados.

Fundamentação: Arts. 7º, VI e 8º, §1º, inciso IV, da Lei nº 12.527/2011.

Classificação: Se trata de critério considerado **obrigatório**.

- Manter a disponibilização do inteiro teor dos contratos e dos respectivos termos aditivos, em seção específica, assegurando, ainda:
 - atualização constante das informações que mantenha intervalo não superior à trinta dias;
 - manutenção de série histórica mínima de três anos;
 - possibilidade de gravar o conjunto de informações em pelo menos um formato editável (em extensões do tipo txt, csv, odt, calc, rtf, json e outros);
 - disponibilização de ferramenta de pesquisa e filtro de opções dentro do conjunto de dados.

Fundamentação: Arts. 7º, VI e 8º, §1º, inciso IV, da Lei nº 12.527/2011.

Classificação: Se trata de critério considerado **obrigatório**.

- Providenciar a disponibilização da relação/lista dos fiscais de cada contrato vigente e encerrado em seção dos contratos, com a indicação dos ajustes (contratos) pelos quais são responsáveis, assegurando, ainda:
 - atualização constante das informações que mantenha intervalo não superior à trinta dias;
 - manutenção de série histórica mínima de três anos;
 - possibilidade de gravar o conjunto de informações em pelo menos um formato editável (em extensões do tipo txt, csv, odt, calc, rtf, json e outros);
 - disponibilização de ferramenta de pesquisa e filtro de opções dentro do conjunto de dados.



Fundamentação: Arts. 7º, VI e 8º, §1º, inciso IV, da Lei nº 12.527/2011.

Classificação: Se trata de critério considerado **obrigatório**.

- Providenciar a disponibilização da ordem cronológica de pagamentos, bem como as justificativas que fundamentem a eventual alteração dessa ordem, assegurando, ainda:
 - atualização constante das informações que mantenha intervalo não superior à trinta dias;
 - manutenção de série histórica mínima de três anos;
 - possibilidade de gravar o conjunto de informações em pelo menos um formato editável (em extensões do tipo txt, csv, odt, calc, rtf, json e outros);
 - disponibilização de ferramenta de pesquisa e filtro de opções dentro do conjunto de dados.

Fundamentação: Art. 141, § 3º, da Lei 14.133/2021.

Classificação: Se trata de critério considerado **obrigatório**.

5.10. Obras

Na dimensão *Obras*, o órgão alcançou 57,14% de atendimento, refletindo esforços já empreendidos, mas que ainda demandam consolidação e ajustes para alcançar níveis mais elevados de transparência em ciclos futuros.

Obras					
10.1 Divulga informações sobre as obras contendo o objeto, a situação atual, as datas de inicio e conclusão de obra, empresa contratada e o percentual concluído? Recomendado					
	Disponibilidade	Atualidade	Série Histórica	Gravação de Relatórios	Filtros de Pesquisa
Avaliação	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Validação	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Ver mais					
10.2 Divulga os quantitativos e os preços unitários e totais contratados? Obrigatório					
	Disponibilidade	Atualidade	Série Histórica	Gravação de Relatórios	Filtros de Pesquisa
Avaliação	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Validação	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Ver mais					
10.3 Divulga os quantitativos executados e os preços efetivamente pagos? Obrigatório					
	Disponibilidade	Atualidade	Série Histórica	Gravação de Relatórios	Filtros de Pesquisa
Avaliação	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Validação	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Ver mais					
10.4 Divulga relação das obras paralisadas contendo o motivo, o responsável pela inexecução temporária do objeto do contrato e a data prevista para o reinício da sua execução? Obrigatório					
	Disponibilidade	Atualidade	Série Histórica	Gravação de Relatórios	Filtros de Pesquisa
Avaliação	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Validação	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Ver mais					

Imagen 13 – Dimensão Obras

Fonte: Sistema Avalia do Programa Nacional de Transparéncia Pública (PNTP)



Recomendações:

- Manter a disponibilização das informações sobre obras realizadas pelo órgão, contemplando no mínimo as informações da descrição do objeto da obra; situação atual informando o status da obra (em andamento, paralisada, concluída, entre outras); a data de início, sendo a data em que a obra foi iniciada; data de conclusão, sendo a data prevista para término; nome da empresa que está executando a obra (em caso de execução direta, informar essa situação); percentual concluído, informando o progresso da obra em relação ao total planejado, em seção específica do portal, em formato de tabela, assegurando, ainda:
 - atualização constante das informações que mantenha intervalo não superior à trinta dias;
 - possibilidade de gravar o conjunto de informações em pelo menos um formato editável (em extensões do tipo txt, csv, odt, calc, rtf, json e outros);
 - disponibilização de ferramenta de pesquisa e filtro de opções dentro do conjunto de dados.

Fundamentação: Art. 8º, § 1º, V da Lei nº 12.527/2011;

Classificação: Se trata de critério considerado **obrigatório**.

- Manter a disponibilização das informações sobre os quantitativos, os preços unitários e totais contratados nas obras realizadas pelo órgão, contemplando no mínimo as informações dos quantitativos, contendo as quantidades específicas de cada item ou serviço contratado que compõe a obra; os preços unitários, contendo valores de cada unidade desses itens ou serviços e os totais contratados, sendo estes os valores finais, resultantes da multiplicação dos quantitativos pelos preços unitários, é o valor total licitado ou contratado. As informações devem estar na mesma seção específica de obras do portal, em formato de tabela, assegurando, ainda:
 - disponibilização das informações em um prazo máximo de 25 dias úteis após a assinatura do contrato;
 - possibilidade de gravar o conjunto de informações em pelo menos um formato editável (em extensões do tipo txt, csv, odt, calc, rtf, json e outros).

Fundamentação: Art. 8º, §1º, V da Lei nº 12.527/2011; art. 94, § 3º, da Lei 14.133/2021.

Classificação: Se trata de critério considerado **obrigatório**.

- Manter a disponibilização das informações sobre os quantitativos executados e os preços efetivamente pagos referentes às obras realizadas pelo órgão, contemplando no mínimo as informações dos quantitativos (itens) já executados bem como os preços efetivamente praticados, relativamente às obras cujos contratos tenham se encerrado. As informações devem estar na mesma seção específica de obras do portal, em formato de tabela, assegurando, ainda:
 - disponibilização das informações em um prazo máximo de 45 dias úteis após a conclusão do contrato;
 - possibilidade de gravar o conjunto de informações em pelo menos um formato editável (em extensões do tipo txt, csv, odt, calc, rtf, json e outros).



Fundamentação: Art. 8º, §1º, V da Lei nº 12.527/2011; art. 94, § 3º, da Lei 14.133/2021.

Classificação: Se trata de critério considerado **obrigatório**.

- Manter a disponibilização da relação das obras paralisadas do órgão, contemplando no mínimo contendo o motivo da interrupção e eventual informação sobre o responsável pela inexecução contratual e a previsão do reinício da obra. É necessário que a eventual inexistência de obras seja assim identificada no site. Da mesma forma, em não havendo obras paralisadas, esse dado deve ser igualmente identificado. No caso de obras paralisadas por motivo judicial, recomenda-se informar o número do processo judicial e a data da decisão que determinou a paralisação. As informações devem estar na mesma seção específica de obras do portal, assegurando, ainda:
 - disponibilização das informações em um prazo máximo de 45 dias úteis após a conclusão do contrato;
 - possibilidade de gravar o conjunto de informações em pelo menos um formato editável (em extensões do tipo txt, csv, odt, calc, rtf, json e outros).
 - disponibilização de ferramenta de pesquisa e filtro de opções dentro do conjunto de dados.

Fundamentação: Art. 8º, § 1º, V Lei nº 12.527/2011 e art. 115, § 6º, da Lei nº 14.133/2021.

Classificação: Se trata de critério considerado **obrigatório**.

5.11. Planejamento e Prestação de Contas

Na dimensão *Planejamento e Prestação de Contas*, o órgão alcançou 80,77% de atendimento, refletindo esforços já empreendidos, mas que ainda demandam consolidação e ajustes para alcançar níveis mais elevados de transparência em ciclos futuros.

Planejamento e Prestação de Contas					
80,77%					
11.1 Publica a Prestação de Contas do Ano Anterior (Balanço Geral)? Obrigatório					
	Disponibilidade	Atualidade	Série Histórica	Gravação de Relatórios	Filtros de Pesquisa
Avaliação	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Validação	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

[Ver mais](#)

11.2 Divulga o Relatório de Gestão ou Atividades? Obrigatório					
	Disponibilidade	Atualidade	Série Histórica	Gravação de Relatórios	Filtros de Pesquisa
Avaliação	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Validação	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

[Ver mais](#)

11.3 Divulga a íntegra da decisão da apreciação ou julgamento das contas pelo Tribunal de Contas? Obrigatório					
	Disponibilidade	Atualidade	Série Histórica	Gravação de Relatórios	Filtros de Pesquisa
Avaliação	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Validação	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

[Ver mais](#)

11.4 Divulga o resultado do julgamento das Contas do Chefe do Poder Executivo pelo Poder Legislativo? Obrigatório					
	Disponibilidade	Atualidade	Série Histórica	Gravação de Relatórios	Filtros de Pesquisa
Avaliação	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Validação	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

[Ver mais](#)



11.5 Divulga o Relatório de Gestão Fiscal (RGF)? <small>Essencial</small>					
	Disponibilidade	Atualidade	Série Histórica	Gravação de Relatórios	Filtros de Pesquisa
Avaliação	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Validação	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Ver mais					
11.6 Divulga o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)? <small>Essencial</small>					
	Disponibilidade	Atualidade	Série Histórica	Gravação de Relatórios	Filtros de Pesquisa
Avaliação	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Validação	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Ver mais					
11.7 Divulga o plano estratégico institucional? <small>Recomendado</small>					
	Disponibilidade	Atualidade	Série Histórica	Gravação de Relatórios	Filtros de Pesquisa
Avaliação	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Validação	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Ver mais					
11.8 Divulga a Lei do Plano Plurianual (PPA) e seus anexos? <small>Essencial</small>					
	Disponibilidade	Atualidade	Série Histórica	Gravação de Relatórios	Filtros de Pesquisa
Avaliação	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Validação	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Ver mais					
11.9 Divulga a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e seus anexos? <small>Essencial</small>					
	Disponibilidade	Atualidade	Série Histórica	Gravação de Relatórios	Filtros de Pesquisa
Avaliação	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Validação	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Ver mais					
11.10 Divulga a Lei Orçamentária (LOA) e seus anexos? <small>Essencial</small>					
	Disponibilidade	Atualidade	Série Histórica	Gravação de Relatórios	Filtros de Pesquisa
Avaliação	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Validação	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Imagen 14 – Dimensão Planejamento e Prestação de Contas

Fonte: Sistema Avalia do Programa Nacional de Transparéncia Pública (PNTP)

Recomendações:

- Manter a disponibilização da Prestação de Contas do Ano Anterior (Balanço Geral), contemplando no mínimo informações sobre Balanço Orçamentário; Balanço Financeiro; Balanço Patrimonial; Demonstrações das Variações Patrimoniais. Ainda que as informações sejam disponibilizadas em formato fechado (por exemplo, pdf), para que se tenha como atendido o critério, as informações devem constar em documento "pesquisável" (por exemplo, "pdf pesquisável"). A divulgação deve se dar em seção específica, assegurando, ainda:
 - atualização das informações referentes ao último exercício exigível;
 - manutenção de série histórica mínima de três anos;
 - disponibilização de ferramenta de pesquisa e filtro de opções dentro do conjunto de dados.

Fundamentação: Art. 48, "caput", da LC nº 101/00.

Classificação: Se trata de critério considerado **obrigatório**.



- Providenciar a disponibilização de Relatório de Gestão ou Atividades elaborado pelo chefe do órgão a respeito de sua gestão no exercício anterior, abrangendo os principais resultados sejam nas áreas finalísticas e/ou de gestão, em seção específica, assegurando, ainda:
 - atualização das informações referentes ao último exercício encerrado;
 - manutenção de série histórica mínima de três anos;
 - disponibilização de ferramenta de pesquisa e filtro de opções dentro do conjunto de dados.

Fundamentação: Art. 8º, §1º, inciso V, da Lei nº 12.527/2011.

Classificação: Se trata de critério considerado **obrigatório**.

- Manter a disponibilização da íntegra da decisão da apreciação ou julgamento das contas pelo Tribunal de Contas, em seção específica, assegurando, ainda:
 - divulgação das informações referentes ao último Parecer do Tribunal de Contas relativo às contas do órgão, devendo constar no portal a indicação de quais são as contas cuja apreciação ainda esteja pendente;
 - manutenção de série histórica mínima de três anos;

Fundamentação: Art. 48, "caput", da LRF.

Classificação: Se trata de critério considerado **obrigatório**.

- Manter a disponibilização da íntegra do julgamento das Contas do Chefe do Poder Executivo pelo Poder Legislativo, em seção específica, assegurando, ainda:
 - divulgação das informações referentes ao mais recente julgamento pelo Poder Legislativo devendo constar no portal a indicação de quais são as contas cuja apreciação ainda esteja pendente;
 - manutenção de série histórica mínima de três anos;

Fundamentação: Art. 56, §3º, da LC nº 101/00.

Classificação: Se trata de critério considerado **obrigatório**.

- Manter a disponibilização do Relatório de Gestão Fiscal (RGF), em seção específica, assegurando, ainda:
 - divulgação das informações referentes ao relatório do último semestre exigível, sendo o prazo legal de até 30 dias após o encerramento do semestre;
 - manutenção de série histórica mínima de três anos;
 - disponibilização de ferramenta de pesquisa e filtro de opções dentro do conjunto de dados.

Fundamentação: Art. 48, "caput", da LC nº 101/00. e para Consórcio: inclui-se a Portaria STN nº. 274/16, art. 14, IV.

Classificação: Se trata de critério considerado **essencial**.

- Manter a disponibilização do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO), em seção específica, assegurando, ainda:
 - divulgação das informações referentes ao relatório do último bimestre exigível, sendo o prazo legal de até 30 dias após o encerramento do bimestre;



- manutenção de série histórica mínima de três anos;
- disponibilização de ferramenta de pesquisa e filtro de opções dentro do conjunto de dados.

Fundamentação: Art. 48, "caput", da LC nº 101/00.

Classificação: Se trata de critério considerado **essencial**.

- Providenciar a disponibilização do Plano Estratégico Institucional, em seção específica.

Fundamentação: Art. 3º, I-III, combinado com art. 7º, VII, a, combinado com art. 8º, § 1º, V, da Lei 12.527/2011.

Classificação: Se trata de critério considerado **recomendado**.

- Manter a disponibilização da íntegra da Lei do Plano Plurianual (PPA) vigente e seus anexos, em seção específica, não ficando restrita apenas a página de legislação;

Fundamentação: Art. 48, "caput", da LC nº 101/00.

Classificação: Se trata de critério considerado **essencial**.

- Manter a disponibilização da íntegra da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigente e seus anexos, em seção específica, não ficando restrita apenas a página de legislação;

Fundamentação: Art. 48, "caput", da LC nº 101/00.

Classificação: Se trata de critério considerado **essencial**.

- Manter a disponibilização da íntegra da Lei Orçamentária (LOA) vigente e seus anexos, em seção específica, não ficando restrita apenas a página de legislação;

Fundamentação: Art. 48, "caput", da LC nº 101/00.

Classificação: Se trata de critério considerado **essencial**.

5.12. Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)

Na dimensão *Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)*, o órgão alcançou 71,43% de atendimento, refletindo esforços já empreendidos, mas que ainda demandam consolidação e ajustes para alcançar níveis mais elevados de transparência em ciclos futuros.

SIC					
12.1 Existe o SIC no site e Indica a unidade/setor responsável? Obrigatório					
	Disponibilidade	Atualidade	Série Histórica	Gravação de Relatórios	Filtros de Pesquisa
Avaliação	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Validação	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

▼ Ver mais

12.2 Indica o endereço físico, o telefone e o e-mail da unidade responsável pelo SIC, além do horário de funcionamento? Obrigatório					
	Disponibilidade	Atualidade	Série Histórica	Gravação de Relatórios	Filtros de Pesquisa
Avaliação	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Validação	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

▼ Ver mais



12.3 Há possibilidade de envio de pedidos de informação de forma eletrônica (eSIC)? Obrigatório				
	Disponibilidade	Atualidade	Série Histórica	Gravação de Relatórios
Avaliação	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Validação	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
▼ Ver mais				
12.4 A solicitação por meio de eSic é simples, ou seja, sem a exigência de itens de identificação do requerente que dificultem ou impossibilitem o acesso à informação, tais como: envio de documentos, assinatura reconhecida, declaração de responsabilidade, maioridade? Obrigatório				
	Disponibilidade	Atualidade	Série Histórica	Gravação de Relatórios
Avaliação	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Validação	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
▼ Ver mais				
12.5 Divulga nesta seção, instrumento normativo local que regulamente a Lei nº 12.527/2011 - LAI? Obrigatório				
	Disponibilidade	Atualidade	Série Histórica	Gravação de Relatórios
Avaliação	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Validação	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
▼ Ver mais				
12.6 Divulga, na seção relativa ao e-SIC, os prazos de resposta ao cidadão, incluindo o recurso, e as autoridades competentes para o exame dos pedidos, além do procedimento referente à realização do pedido e de eventual recurso? Recomendado				
	Disponibilidade	Atualidade	Série Histórica	Gravação de Relatórios
Avaliação	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Validação	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
▼ Ver mais				
12.7 Divulga relatório anual estatístico contendo a quantidade de pedidos de acesso recebidos, atendidos, indeferidos, bem como informações genéricas sobre os solicitantes? Obrigatório				
	Disponibilidade	Atualidade	Série Histórica	Gravação de Relatórios
Avaliação	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Validação	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
▼ Ver mais				
12.8 Divulga lista de documentos classificados em cada grau de sigilo, contendo pelo menos o assunto sobre o qual versa a informação, a categoria na qual ela se encontra, o dispositivo legal que fundamenta a classificação e o respectivo prazo? Obrigatório				
	Disponibilidade	Atualidade	Série Histórica	Gravação de Relatórios
Avaliação	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Validação	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
▼ Ver mais				
12.9 Divulga lista das informações que tenham sido desclassificadas nos últimos 12 (doze) meses? Obrigatório				
	Disponibilidade	Atualidade	Série Histórica	Gravação de Relatórios
Avaliação	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Validação	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
▼ Ver mais				

Imagen 15 – Dimensão Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)

Fonte: Sistema Avalia do Programa Nacional de Transparéncia Pública (PNTP)

Recomendações:

- Manter a disponibilização das informações relativas ao SIC, indicando a unidade responsável pelo SIC dentro de sua estrutura organizacional, em seção específica.



Fundamentação: Arts. 8º, §3º, VII e 9º, I, da Lei nº 12.527/2011.

Classificação: Se trata de critério considerado **obrigatório**.

- Manter a disponibilização das informações relativas ao SIC, indicando o endereço físico, o telefone e o e-mail da unidade responsável pelo SIC e o horário de funcionamento, em seção específica.

Fundamentação: Arts. 8º, §1º, I, da Lei nº 12.527/2011 e art. 6º, VI, b, da Lei nº 13.460/2017.

Classificação: Se trata de critério considerado **obrigatório**.

- Manter a disponibilização de canal eletrônico para solicitação de informação pela internet (requerimento eletrônico) específico para esse fim, contemplando no mínimo os campos de dados de identificação do solicitante; dados para contato e conteúdo do pedido. A identificação do solicitante não pode ser condicionada a exigências, ainda que acessórias, que possam inviabilizar o pedido, tais como: envio de documentos, assinatura reconhecida, declaração de responsabilidade ou maioridade etc. É vedado condicionar a prestação do serviço à prévia demonstração dos motivos que justificam o pedido de informação (art. 10, §3º da Lei 12.527/2011).

Fundamentação: Art. 10, §2º, da Lei nº 12.527/2011.

Classificação: Se trata de critério considerado **obrigatório**.

- Manter a disponibilização de canal eletrônico para solicitação de informação pela internet (requerimento eletrônico) que possibilite a solicitação de forma simples, sem a exigência de itens de identificação do requerente que dificultem ou impossibilitem o acesso à informação, tais como: envio de documentos, assinatura reconhecida, declaração de responsabilidade, maioridade.

Fundamentação: Art. 10, §1º, da Lei nº 12.527/2011.

Classificação: Se trata de critério considerado **obrigatório**.

- Manter a disponibilização de instrumento normativo local que regulamente a Lei nº 12.527/2011, em seção específica, não ficando restrita apenas a página de legislação;

Fundamentação: Art. 45 da Lei nº 12.527/2011;

Classificação: Se trata de critério considerado **obrigatório**.

- Manter a disponibilização dos prazos de resposta ao cidadão, incluindo o recursal, e as autoridades competentes para o exame dos pedidos, além do procedimento referente à realização do pedido e de eventual recurso, na seção relativa ao e-SIC, de forma destacada.

Fundamentação: Art. 7, 15 da Lei nº 12.527/2011;

Classificação: Se trata de critério considerado **obrigatório**.

- Manter a disponibilização de Relatório Anual Estatístico contendo a quantidade de pedidos de acesso recebidos, atendidos, indeferidos, bem como informações genéricas sobre os solicitantes, como categoria do solicitante (cidadão, empresa, organização da sociedade civil, servidor público etc.), idade, sexo, dentre outros, sempre respeitando o sigilo e a proteção de dados pessoais, em seção específica do SIC/E-SIC assegurando, ainda:

- atualização das informações que mantenha intervalo não superior ao último exercício;
- manutenção de série histórica mínima de três anos;



- possibilidade de gravar o conjunto de informações em pelo menos um formato editável (em extensões do tipo txt, csv, odt, calc, rtf, json e outros);
- disponibilização de ferramenta de pesquisa e filtro de opções dentro do conjunto de dados.

Fundamentação: Art. 30, inciso III, da Lei nº 12.527/2011;

Classificação: Se trata de critério considerado **obrigatório**.

- Manter a disponibilização de lista de documentos classificados em cada grau de sigilo, contemplando no mínimo o assunto sobre o qual versa a informação; categoria na qual se encontra a informação (ultrassecreto, secreto, reservado); dispositivo legal que fundamenta a classificação; e indicação do prazo de sigilo, contado em anos, meses ou dias, ou do evento que defina o seu termo final, em seção específica do SIC/E-SIC, assegurando, ainda:
 - atualização das informações que mantenha intervalo não superior a um ano;
 - manutenção de série histórica mínima de três anos;
 - possibilidade de gravar o conjunto de informações em pelo menos um formato editável (em extensões do tipo txt, csv, odt, calc, rtf, json e outros);
 - disponibilização de ferramenta de pesquisa e filtro de opções dentro do conjunto de dados.

Fundamentação: Art. 30, II, c/c art. 24, §1º da Lei 12.527/2011;

Classificação: Se trata de critério considerado **obrigatório**.

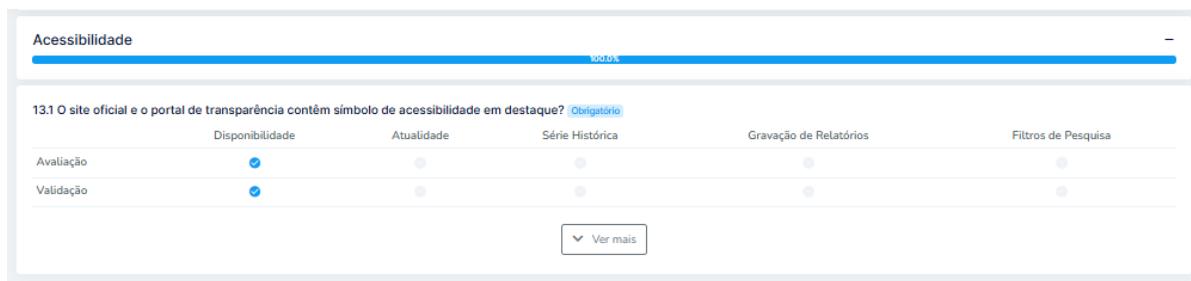
- Manter a disponibilização de lista das informações que tenham sido desclassificadas nos últimos 12 (doze) meses, em seção específica do SIC/E-SIC assegurando, ainda:
 - atualização das informações que mantenha intervalo não superior a um ano;
 - manutenção de série histórica mínima de três anos;
 - possibilidade de gravar o conjunto de informações em pelo menos um formato editável (em extensões do tipo txt, csv, odt, calc, rtf, json e outros);
 - disponibilização de ferramenta de pesquisa e filtro de opções dentro do conjunto de dados.

Fundamentação: Art. 30, inciso I, da Lei nº 12.527/2011;

Classificação: Se trata de critério considerado **obrigatório**.

5.13. Acessibilidade

Na dimensão *Acessibilidade*, o órgão alcançou 100% de atendimento, evidenciando pleno atendimento aos critérios do programa, devendo concentrar esforços na manutenção e adoção preventiva de medidas que assegurem a continuidade desse desempenho em ciclos futuros.





13.2 O site e o portal de transparência contêm exibição do "caminho" de páginas percorridas pelo usuário? Obrigatório				
	Disponibilidade	Atualidade	Série Histórica	Gravação de Relatórios
Avaliação	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Validação	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Ver mais				
13.3 O site e o portal de transparência contêm opção de alto contraste? Obrigatório				
	Disponibilidade	Atualidade	Série Histórica	Gravação de Relatórios
Avaliação	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Validação	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Ver mais				
13.4 O site e o portal de transparência contêm ferramenta de redimensionamento de texto? Obrigatório				
	Disponibilidade	Atualidade	Série Histórica	Gravação de Relatórios
Avaliação	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Validação	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Ver mais				
13.5 Contém mapa do site institucional? Recomendado				
	Disponibilidade	Atualidade	Série Histórica	Gravação de Relatórios
Avaliação	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Validação	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Ver mais				

Imagen 16 – Dimensão Acessibilidade

Fonte: Sistema Avalia do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP)

Recomendações:

- Manter a disponibilização de símbolo de acessibilidade em destaque no Site Institucional e no Portal da Transparência;
Fundamentação: Art. 63, § 1º, da Lei nº 13.146/2015;
Classificação: Se trata de critério considerado **obrigatório**.
- Manter a disponibilização do caminho de páginas percorridas pelo usuário no Site Institucional e no Portal da Transparência;
Fundamentação: Art. 8º, §3º, inciso VIII, da Lei nº 12.527/2011 e art. 63, "caput" e § 1º, da Lei nº 13.146/15, Art. 3º, incisos XIX, da Lei 14.129/2021.
Classificação: Se trata de critério considerado **obrigatório**.
- Manter a disponibilização de opção de alto contraste no Site Institucional e no Portal da Transparência;
Fundamentação: Art. 8º, §3º, VIII, da Lei nº 12.527/2011; art. 63, da Lei nº 13.146/2015 e art. 3º, XIX, da Lei nº 14.129/2021.
Classificação: Se trata de critério considerado **obrigatório**.
- Manter a disponibilização de ferramenta de redimensionamento de texto no Site Institucional e no Portal da Transparência;
Fundamentação: Art. 8º, §3º, VIII, da Lei nº 12.527/2011; art. 63, da Lei nº 13.146/2015 e art.



3º, XIX, da Lei nº 14.129/2021.

Classificação: Se trata de critério considerado **obrigatório**.

- Manter a disponibilização de mapa do Site Institucional;

Fundamentação: Art. 8º, § 3º, VIII, da Lei nº 12.527/2011; art. 63, da Lei nº 13.146/2015 e art. 3º, XIX, da Lei nº 14.129/2021.

Classificação: Se trata de critério considerado **recomendado**.

5.14. Ouvidoria

Na dimensão *Ouvidoria*, o órgão alcançou 66,67% de atendimento, refletindo esforços já empreendidos, mas que ainda demandam consolidação e ajustes para alcançar níveis mais elevados de transparéncia em ciclos futuros.

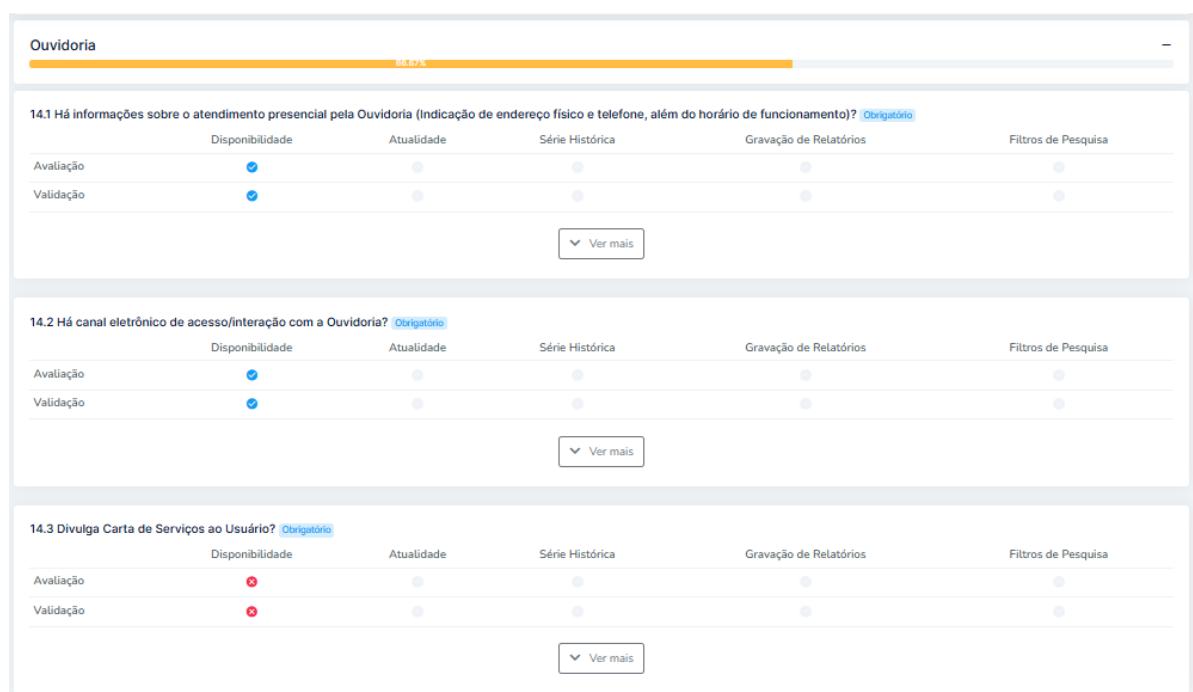


Imagen 17 – Dimensão Ouvidoria

Fonte: Sistema Avalia do Programa Nacional de Transparéncia Pública (PNTP)

Recomendações:

- Manter a disponibilização de informações sobre o atendimento presencial pela Ouvidoria, contemplando a indicação de endereço físico e telefone, além do horário de funcionamento, em seção específica;

Fundamentação: Arts. 8º, §1º, I, e 9º, da Lei nº 12.527/2011 c/c arts. 6º, VI, b, 7º, § 2º, VI, e 10, § 4º, da Lei nº 13.460/2017 c/c arts. 24, I, a, e 27, II, da Lei 14.129/2021.

Classificação: Se trata de critério considerado **obrigatório**.

- Manter a disponibilização de canal eletrônico para acesso/interação com a ouvidoria, contemplando a possibilidade de recebimento de manifestações relacionadas à sugestão, elogio, solicitação (que não é o pedido de acesso à informação, mas pode ser solicitação de



providências diante de um problema reportado), reclamação e denúncia, em seção específica;

Fundamentação: Art. 8º, §3º, VII, Art. 10, §2º, da Lei nº 12.527/2011 c/c Art. 10, § 4º, da Lei nº 13.460/2017 c/c Art. 27, IV, da Lei nº 14.129/2021.

Classificação: Se trata de critério considerado **obrigatório**.

- Providenciar a disponibilização de “Carta de Serviços ao Usuário”, contemplando, no mínimo, informações sobre serviços oferecidos; requisitos, documentos, formas e informações necessárias para acessar o serviço; principais etapas para processamento do serviço; previsão do prazo máximo para a prestação do serviço; forma de prestação do serviço; e locais e formas para o usuário apresentar eventual manifestação sobre a prestação do serviço, em seção específica e de forma atualizada;

Fundamentação: Art. 7º, §4º, da Lei nº 13.460/2017

Classificação: Se trata de critério considerado **obrigatório**.

5.15. LGPD e Governo Digital

Na dimensão *LGPD e Governo Digital*, o órgão alcançou 16,67% de atendimento, cujo percentual ficou consideravelmente baixo, demandando adequações para alcançar níveis mais elevados de transparência em ciclos futuros.

LGPD e Governo Digital					
	Disponibilidade	Atualidade	Série Histórica	Gravação de Relatórios	Filtros de Pesquisa
15.1 Identifica o encarregado/responsável pelo tratamento de dados pessoais e disponibiliza Canal de Comunicação (telefone e/ou e-mail)? Obrigatório					
Avaliação	✗	●	●	●	●
Validação	✗	●	●	●	●
Ver mais					
15.2 Publica a sua Política de Privacidade e Proteção de Dados? Recomendado					
Avaliação	✗	●	●	●	●
Validação	✗	●	●	●	●
Ver mais					
15.3 Possibilita a demanda e o acesso a serviços públicos por meio digital, sem necessidade de solicitação presencial? Obrigatório					
Avaliação	●	●	●	●	●
Validação	●	●	●	●	●
Ver mais					
15.4 Possibilita o acesso automatizado por sistemas externos em dados abertos (estruturados e legíveis por máquina), e a página contém as regras de utilização? Obrigatório					
Avaliação	✗	●	●	●	●
Validação	✗	●	●	●	●
Ver mais					



15.5 Regulamenta a Lei Federal nº 14.129/2021 (Governo Digital) e divulga a normativa em seu portal? Recomendado				
	Disponibilidade	Atualidade	Série Histórica	Gravação de Relatórios
Avaliação	☒	●	●	●
Validação	☒	●	●	●
Ver mais				

15.6 Realiza e divulga resultados de pesquisas de satisfação? Obrigatório				
	Disponibilidade	Atualidade	Série Histórica	Gravação de Relatórios
Avaliação	☒	●	●	●
Validação	☒	●	●	●
Ver mais				

Imagen 18 – Dimensão LGPD e Governo Digital

Fonte: Sistema Avalia do Programa Nacional de Transparéncia Pública (PNTP)

Recomendações:

- Providenciar a divulgação das informações sobre o encarregado/responsável pelo tratamento de dados pessoais e disponibilizar Canal de Comunicação (telefone e/ou e-mail);
Fundamentação: Arts. 5º, inciso VIII e 23, inciso III, 41, § 1º da LGPD (Lei 13.709/ 2018), Art. 3º, incisos XVII, da Lei 14.129/2021.
Classificação: Se trata de critério considerado **obrigatório**.
- Providenciar a divulgação da Política de Privacidade e Proteção de Dados do órgão;
Fundamentação: Art. 50, inciso I, da LGPD (Lei 13.709/ 2018); Art. 3º, incisos XVII, da Lei 14.129/2021.
Classificação: Se trata de critério considerado **recomendado**.
- Manter a disponibilização de acesso a serviços públicos por meio digital, sem necessidade de solicitação presencial;
Fundamentação: Arts. 3º, incisos II, III e X, e 14 da Lei 14.129/2021;
Classificação: Se trata de critério considerado **obrigatório**.
- Providenciar o acesso automatizado por sistemas externos em dados abertos (estruturados e legíveis por máquina) e as regras de utilização;
Fundamentação: Art. 8º, §§ 3º, III da Lei nº 12.527/2011 e Art. 3º, XXV e 24, V da Lei 14.129/2021.
Classificação: Se trata de critério considerado **obrigatório**.
- Providenciar a regulamentação da Lei Federal nº 14.129/2021 (Governo Digital) e divulgar a normativa em seu portal;
Fundamentação: NR Conjunta Atricon nº 02/2022.
Classificação: Se trata de critério considerado **recomendado**.
- Providenciar a realização de pesquisas de satisfação e a divulgação de seus resultados;
Fundamentação: Art. 23, § 1º e 2º, da Lei nº 13.460/2017 c/c Art. 3º, inciso IV, e 24, inciso II, da Lei 14.129/2021.
Classificação: Se trata de critério considerado **obrigatório**.



5.16. Renúncia de Receita

Na dimensão *Renúncia de Receita*, o órgão alcançou 81,25% de atendimento, refletindo esforços já empreendidos, mas que ainda demandam consolidação e ajustes para alcançar níveis mais elevados de transparência em ciclos futuros.

Renúncia de Receita				
<small>16.1 Divulga as desonerações tributárias concedidas e a fundamentação legal individualizada? Recomendado</small>				
	Disponibilidade	Atualidade	Série Histórica	Gravação de Relatórios
Avaliação	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Validação	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

[Ver mais](#)

16.2 Divulga os valores da renúncia fiscal prevista e realizada, por tipo ou espécie de benefício ou incentivo fiscal? Recomendado				
	Disponibilidade	Atualidade	Série Histórica	Gravação de Relatórios
Avaliação	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Validação	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

[Ver mais](#)

16.3 Identifica os beneficiários das desonerações tributárias (benefícios ou incentivos fiscais)? Recomendado				
	Disponibilidade	Atualidade	Série Histórica	Gravação de Relatórios
Avaliação	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Validação	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

[Ver mais](#)

16.4 Divulga informações sobre projetos de incentivo à cultura (incluindo esportivos), identificando os projetos aprovados, o respectivo beneficiário e o valor aprovado? Recomendado				
	Disponibilidade	Atualidade	Série Histórica	Gravação de Relatórios
Avaliação	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Validação	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

[Ver mais](#)

Imagen 19 – Dimensão Renúncia de Receita

Fonte: Sistema Avalia do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP)

Recomendações:

- Manter a disponibilização das informações pertinentes as desonerações tributárias concedidas e a fundamentação legal individualizada;
Fundamentação: Art. 7º, inciso VI, da Lei nº 12.527/2011 e art. 198, §3º, III, do CTN;
Classificação: Se trata de critério considerado **recomendado**.
- Manter a disponibilização das informações pertinentes aos valores da renúncia fiscal prevista e realizada, por tipo ou espécie de benefício ou incentivo fiscal, assegurando, ainda;
 - atualização das informações que mantenha intervalo não superior a um ano;
 - manutenção de série histórica mínima de três anos;
 - possibilidade de gravar o conjunto de informações em pelo menos um formato editável (em extensões do tipo txt, csv, odt, calc, rtf, json e outros);



- disponibilização de ferramenta de pesquisa e filtro de opções dentro do conjunto de dados, contendo filtros, no mínimo, por exercício.

Fundamentação: Art. 37, caput, da CF, Arts. 14, 48, §1º, II e 48-A, inciso II, da LC nº 101/00 e art. 8º, II, do Decreto nº 10.540/20.

Classificação: Se trata de critério considerado **recomendado**.

- Manter a disponibilização das informações pertinentes aos beneficiários das desonerações tributárias (benefícios ou incentivos fiscais), assegurando, ainda:
 - atualização das informações que mantenha intervalo não superior a um ano;
 - manutenção de série histórica mínima de três anos;
 - possibilidade de gravar o conjunto de informações em pelo menos um formato editável (em extensões do tipo txt, csv, odt, calc, rtf, json e outros);
 - disponibilização de ferramenta de pesquisa e filtro de opções dentro do conjunto de dados, contendo filtros, no mínimo, por exercício e beneficiário (CNPJ ou nome).

Fundamentação: Art. 37, caput, da CF, Arts. 14, 48, §1º, II e 48-A, inciso II, da LC nº 101/00 e art. 8º, II, do Decreto nº 10.540/20.

Classificação: Se trata de critério considerado **recomendado**.

- Manter a disponibilização das informações sobre projetos de incentivo à cultura (incluindo esportivos), identificando os projetos aprovados, o respectivo beneficiário e o valor aprovado;
 - atualização das informações que mantenha intervalo não superior a um ano;
 - manutenção de série histórica mínima de três anos;
 - possibilidade de gravar o conjunto de informações em pelo menos um formato editável (em extensões do tipo txt, csv, odt, calc, rtf, json e outros);
 - disponibilização de ferramenta de pesquisa e filtro de opções dentro do conjunto de dados.

Fundamentação: Art. 37, caput, da CF, Arts. 14, 48, §1º, II e 48-A, inciso II, da LC nº 101/00 e art. 8º, II, do Decreto nº 10.540/20.

Classificação: Se trata de critério considerado **recomendado**.

5.17. Emendas Parlamentares

Na dimensão *Emendas Parlamentares*, o órgão alcançou 30,00% de atendimento, cujo percentual ficou consideravelmente baixo, demandando adequações para alcançar níveis mais elevados de transparência em ciclos futuros.

Emendas parlamentares					
17.1 Identifica as emendas parlamentares recebidas, contendo informações sobre a origem, a forma de repasse, o tipo de emenda, o número da emenda, a autoria, o valor previsto e realizado, o objeto e função de governo? Recomendado					
	Disponibilidade	Atualidade	Série Histórica	Gravação de Relatórios	Filtros de Pesquisa
Avaliação	✓	✓	✓	✗	✗
Validação	✓	✓	✓	✗	✗



17.2 Demonstra a execução orçamentária e financeira oriundas "emendas pix"? Recomendado					
	Disponibilidade	Atualidade	Série Histórica	Gravação de Relatórios	Filtros de Pesquisa
Avaliação	✗	✗	✗	✗	✗
Validação	✗	✗	✗	✗	✗
Ver mais					

Imagen 20 – Dimensão Emendas Parlamentares

Fonte: Sistema Avalia do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP)

Recomendações:

- Manter a disponibilização das emendas parlamentares recebidas, contemplando, no mínimo, a origem dos recursos da emenda (federal, estadual); o tipo (emendas individuais, de bancada, de comissão etc.); a autoria (nome do parlamentar, bancada ou comissão); a forma de repasse (transferência especial, fundo a fundo ou convênio etc.); o número de identificação da emenda; o número do convênio (se aplicável); o valor previsto do repasse; o valor repassado pelo concedente; o objeto/finalidade; e a função de governo, assegurando, ainda:
 - atualização das informações referentes às emendas do exercício presente;
 - manutenção de série histórica mínima de três anos;
 - possibilidade de gravar o conjunto de informações em pelo menos um formato editável (em extensões do tipo txt, csv, odt, calc, rtf, json e outros);
 - disponibilização de ferramenta de pesquisa e filtro de opções dentro do conjunto de dados.

Fundamentação: Emenda à Constituição nº 105/2019, Portaria Interministerial ME/SEGOV nº 6.411/2021, art. 19; Nota Recomendatória Atricon nº 01/2022; Acórdão nº 518/2023 - TCU-Plenário.

Classificação: Se trata de critério considerado **recomendado**.

- Providenciar a disponibilização da execução orçamentária e financeira oriunda das "emendas pix", contemplando, no mínimo, o código da emenda ou número de identificação; o valor repassado; beneficiários dos pagamentos (pessoas físicas ou jurídicas); descrição da despesa, identificando o objeto do gasto; o número do empenho; e os valores empenhados, liquidados e pagos, assegurando, ainda:
 - atualização das informações referentes às emendas do exercício presente;
 - manutenção de série histórica mínima de três anos;
 - possibilidade de gravar o conjunto de informações em pelo menos um formato editável (em extensões do tipo txt, csv, odt, calc, rtf, json e outros);
 - disponibilização de ferramenta de pesquisa e filtro de opções dentro do conjunto de dados.

Fundamentação: Art. 166-A, I (Emenda à Constituição nº 105/2019), Portaria Interministerial ME/SEGOV nº 6.411/2021, art. 19; Nota Recomendatória Atricon nº 01/2022; Acórdão nº 518/2023 - TCU-Plenário, Portaria Conjunta MF/MPO/MGI/SRI-PR nº 1, de 1º de abril de 2024

Classificação: Se trata de critério considerado **recomendado**.



5.18. Saúde

Na dimensão *Saúde*, o órgão alcançou 64,29% de atendimento, refletindo esforços já empreendidos, mas que ainda demandam consolidação e ajustes para alcançar níveis mais elevados de transparência em ciclos futuros.

Saúde					
18.1 Divulga o plano de saúde, a programação anual e o relatório de gestão? Obrigatório					
	Disponibilidade	Atualidade	Série Histórica	Gravação de Relatórios	Filtros de Pesquisa
Avaliação	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Validação	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Ver mais					
18.2 Divulga informações relacionadas aos serviços de saúde, indicando os horários, os profissionais prestadores de serviços, as especialidades e local? Obrigatório					
	Disponibilidade	Atualidade	Série Histórica	Gravação de Relatórios	Filtros de Pesquisa
Avaliação	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Validação	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Ver mais					
18.3 Divulga a lista de espera de regulação para acesso às consultas, exames e serviços médicos? Recomendado					
	Disponibilidade	Atualidade	Série Histórica	Gravação de Relatórios	Filtros de Pesquisa
Avaliação	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Validação	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Ver mais					
18.4 Divulga lista dos medicamentos a serem fornecidos pelo SUS e informações de como obter medicamentos, incluindo os de alto custo? Recomendado					
	Disponibilidade	Atualidade	Série Histórica	Gravação de Relatórios	Filtros de Pesquisa
Avaliação	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Validação	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Ver mais					
18.5 Divulga os estoques de medicamentos das farmácias públicas? Obrigatório					
	Disponibilidade	Atualidade	Série Histórica	Gravação de Relatórios	Filtros de Pesquisa
Avaliação	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Validação	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Ver mais					

Imagen 21 – Dimensão Saúde

Fonte: Sistema Avalia do Programa Nacional de Transparéncia Pública (PNTP)

Recomendações:

- Manter a disponibilização do plano de saúde, da programação anual e do relatório de gestão, assegurando, ainda:
 - atualização das informações que mantenha intervalo não superior a um ano;
 - manutenção de série histórica mínima de três anos;
 - disponibilização de ferramenta de pesquisa e filtro de opções dentro do conjunto de dados.



Fundamentação: Art. 8º, § 1º, V e art. 9º, II, da Lei nº 12.527/2011 e art. 37, "caput", da CF

Classificação: Se trata de critério considerado **obrigatório**.

- Manter a disponibilização das informações relacionadas aos serviços de saúde, indicando os locais e seus horários de atendimento; os profissionais prestadores de serviço; e as especialidades, assegurando, ainda:
 - atualização das informações que mantenha intervalo não superior a trinta dias;
 - disponibilização de ferramenta de pesquisa e filtro de opções dentro do conjunto de dados.

Fundamentação: Art. 7º, VI, da Lei nº 8.080/1990.

Classificação: Se trata de critério considerado **obrigatório**.

- Providenciar a disponibilização da lista de espera de regulação para acesso às consultas, exames e serviços médicos, contemplando, no mínimo, o número total de pacientes na lista de espera, por especialidade e tipo de procedimento; tempo médio estimado de espera para cada serviço ou procedimento; os critérios adotados para a priorização dos atendimentos; a data de registro do protocolo de atendimento/regulação; atualizações periódicas sobre a movimentação da fila; e o canal de contato para informações e esclarecimentos.

Fundamentação: Portaria nº 1.559, de 1º de agosto de 2008.

Classificação: Se trata de critério considerado **recomendado**.

- Manter a disponibilização da lista dos medicamentos a serem fornecidos pelo SUS e informações de como obter medicamentos, incluindo os de alto custo, contemplando, no mínimo, além da lista de medicamentos fornecidos pelo ente, os procedimentos para obtenção dos medicamentos de alto custo, exemplo: documentação necessária: receituário médico, laudos clínicos, comprovante de residência e cópia de identidade, detalhando onde e como obtê-los; locais de solicitação: indicação dos pontos de atendimento (farmácias especializadas, unidades de saúde ou secretarias) e os horários de funcionamento para iniciar o processo de solicitação; passo a passo do processo: orientação sobre a abertura de protocolo, análise técnica, prazos para resposta e entrega, além de orientar sobre a possibilidade de recurso em caso de negativa; canais de suporte, como telefones, e-mails ou serviços de ouvidoria para esclarecimentos sobre o andamento das solicitações, o número total de pacientes na lista de espera, por especialidade e tipo de procedimento; tempo médio estimado de espera para cada serviço ou procedimento; os critérios adotados para a priorização dos atendimentos; a data de registro do protocolo de atendimento/regulação; atualizações periódicas sobre a movimentação da fila; e o canal de contato para informações e esclarecimentos e, assegurando, ainda:

- atualização das informações que mantenha intervalo não superior a dois anos;
- disponibilização de ferramenta de pesquisa e filtro de opções dentro do conjunto de dados.

Fundamentação: Art. 26, parágrafo único, inciso I, do Decreto n. 7.508, de 28 de junho de 2011 (redação dada pelo Decreto n. 11.161, de 2022).

Classificação: Se trata de critério considerado **recomendado**.



- Manter a disponibilização dos estoques de medicamentos das farmácias públicas e, assegurando, ainda:

- atualização das informações que mantenha intervalo não superior a quinze dias;
- disponibilização de ferramenta de pesquisa e filtro de opções dentro do conjunto de dados.

Fundamentação: Art. 6º-A da Lei nº 8.080/1990 (alterada pela Lei nº 14.654/2023).

Classificação: Se trata de critério considerado **obrigatório**.

5.19. Educação

Na dimensão *Educação*, o órgão alcançou 66,67% de atendimento, refletindo esforços já empreendidos, mas que ainda demandam consolidação e ajustes para alcançar níveis mais elevados de transparência em ciclos futuros.

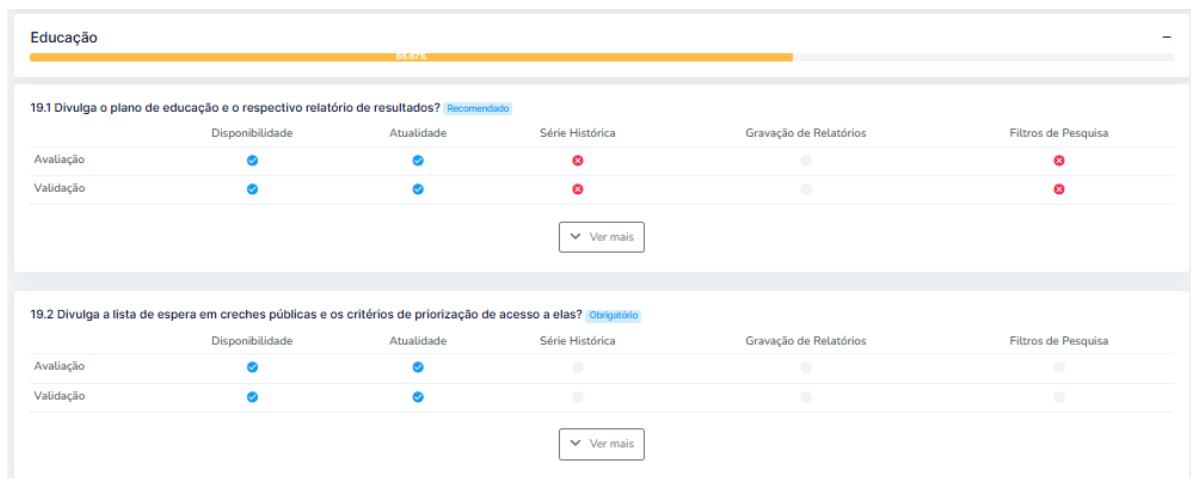


Imagen 22 – Dimensão Educação

Fonte: Sistema Avalia do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP)

Recomendações:

- Manter a disponibilização do plano de educação e o respectivo relatório de resultados, assegurando, ainda:
 - atualização das informações que mantenha intervalo não superior a um ano;
 - manutenção de série histórica mínima de três anos;
 - disponibilização de ferramenta de pesquisa e filtro de opções dentro do conjunto de dados.

Fundamentação: Art. 37, "caput" da CF; Art. 8º, § 1º, V, da Lei nº 12.527/2011 e Art. 8º da Lei nº 13.005/2014.

Classificação: Se trata de critério considerado **recomendado**.

- Manter a disponibilização da lista de espera em creches públicas e os critérios de priorização de acesso a elas, assegurando, ainda:
 - atualização das informações que mantenha intervalo não superior a trinta dias;



- manutenção de série histórica mínima de três anos;
- disponibilização de ferramenta de pesquisa e filtro de opções dentro do conjunto de dados.

Fundamentação: Art. 37, "caput" da CF e Art. 8º, § 1º, V, da Lei nº 12.527/2011; Art. 5º, §1º, IV da Lei nº 9.394/96 (LDB, alterada pela Lei nº 14.685/23)

Classificação: Se trata de critério considerado **obrigatório**.

Além das recomendações específicas apresentadas para cada dimensão avaliada, é pertinente destacar um conjunto de recomendações gerais que devem orientar a forma de publicação e manutenção das informações no Site Institucional e no Portal da Transparência, em atendimento aos requisitos do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP):

- As informações devem estar organizadas sempre em local de fácil acesso, de forma clara e destacada, onde provavelmente qualquer cidadão buscara o dado. A busca por informações deve ser intuitiva, não basta a simples publicação, é essencial garantir a facilidade de acesso.
- As informações devem se manter sempre atualizadas, sempre que possível deve ser incluída a data da última alteração no documento ou na página e a indicação clara de que os dados estão atualizados até a determinada data.
- A inexistência de fatos deve ser claramente informada, o cidadão não deve ter dúvida se a ausência de uma informação decorre de falha de publicação ou de inexistência do fato. Assim, quando não houver a existência de algum fato, deve ser informado de forma explícita no mesmo local onde os dados seriam divulgados, mencionando os períodos em que não houve registro.
Exemplo: *“Não houve realização de concurso público no período de janeiro de 2022 a dezembro de 2024. Atualizado em 31/01/2025.”*
- As informações devem ser mantidas em histórico, assegurando repositório de informações ao longo do tempo. Assim, ao publicar nova informação, deve-se buscar sempre manter o registro das publicadas anteriormente.
- As informações, quando publicadas em documentos (ex.: PDF), devem ser disponibilizadas com reconhecimento ótico de caracteres (OCR), permitindo pesquisa e seleção de texto. Quando houver documentos em formatos não pesquisáveis (ex.: imagens digitalizadas), estes devem ser facilmente identificáveis e acessíveis ao usuário, sendo possível localizar informações com clareza no conjunto de dados.

O cumprimento dessas recomendações deve ser observado de forma contínua pelos responsáveis pela disponibilização das informações no Site Institucional, no Portal da Transparência e em demais plataformas eletrônicas de responsabilidade do órgão, contribuindo para a conformidade com os critérios estabelecidos pelo Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP) e para o fortalecimento da transparência, da credibilidade do órgão e da efetividade do controle social.



6. CONCLUSÃO

O presente relatório consolida o resultado de um esforço essencial para o aprimoramento contínuo da transparência pública por meio do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP). A análise do levantamento permitiu identificar fragilidades e oportunidades de melhoria nas dimensões avaliadas.

A primeira participação do órgão no PNTP – Ciclo 2025 resultou em uma avaliação positiva e evidenciou avanços significativos na política de transparência pública. Os resultados obtidos refletem o empenho institucional em atender às exigências legais e às boas práticas de governança, ainda que parte das adequações não tenha sido possível implementar integralmente durante o período do levantamento.

Dessa forma, reforça-se a necessidade de manter a atualização contínua e sistemática das informações, assegurando sua fidedignidade e regularidade. Além disso, recomenda-se a implementação das adequações pendentes e a adoção de rotinas preventivas de monitoramento, de modo a evitar inconsistências que possam comprometer futuras avaliações. Por fim, recomenda-se inserir nas contratações vigentes e em futuras contratações de plataformas eletrônicas de site institucional, Portal da Transparência, bem como Sítio Eletrônico Oficial e Portal de Legislação dispositivos e cláusulas que assegurem conformidade com os critérios do PNTP.

Em síntese, o presente relatório constitui registro formal dos trabalhos realizados e dos resultados alcançados, ressaltando a importância do programa como instrumento de fortalecimento da transparência e da governança pública municipal.

As recomendações formuladas por esta Controladoria devem ser prontamente consideradas e transformadas em planos de ação pelas respectivas secretarias responsáveis por cada dimensão, sendo fundamental esse comprometimento para que as melhorias propostas se concretizem, garantindo uma gestão municipal mais eficiente que refletirá em uma avaliação mais elevada no próximo ciclo.

Monte Belo - MG, 09 de setembro de 2025

Laryssa C. Ávila Rodrigues
Controladoria Geral do Município



7. REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL (ATRICON). Divulgação do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP). Disponível em: <https://atricon.org.br/transparenciapublica/>. Acesso em: 05 set. 2025.

CARTILHA DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA (PNTP). Exercício 2025. Orientações para cidadãos, gestores públicos e tribunais de contas.

RADAR NACIONAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA. Divulgação dos índices de transparência ativa de órgãos públicos em todo o Brasil. Disponível em: <https://radardatransparencia.atricon.org.br/>. Acesso em: 05 set. 2025.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS (TCE-MG). TCEMG inicia ciclo do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP) 2025. Disponível em: <https://www.tce.mg.gov.br/noticia/Detalhe/1111627928>. Acesso em: 02 jul. 2025.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS (TCE-MG). Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP) – Perguntas Frequentes. Disponível em: https://www.tce.mg.gov.br/fale_tce/docs/PNTP-PerguntasFrequentesTCEMG_2025.pdf. Acesso em: 16 jul. 2025.